

REVISTA DA OAB GO



ANO XXI - EDIÇÃO Nº 68, Goiânia, Maio/Junho de 2008 - www.oabgo.org.br

Baile do Rubi

La Belle Époque será o tema da edição deste ano

Honorários

Campanha pretende combater distorções

Apoio

Serviço de Atendimento ao Usuário entra em operação em agosto

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Toda força ao advogado

OAB-GO incrementa sua estratégia de valorização da profissão com agenda ampla de ações programadas para agosto, quando a advocacia comemora seu dia



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO

IBET



Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

AULAS PRESENCIAIS

Fundado em 1971 pelos juristas Rubens Gomes de Souza (co-autor do Cód. Tributário Nacional), Antonio Roberto Sampaio Dória e Fábio Fanucchi, o IBET oferece hoje um dos mais completos e respeitados cursos de Especialização em Direito Tributário do país.

Utilizando-se de método diferenciado de ensino, influenciado pelo exemplo modelar de Geraldo Ataliba na direção dos primeiros cursos de especialização da PUC/SP, o IBET dissemina a pesquisa e a reflexão profunda desse campo do conhecimento em todo o Brasil.

Hoje, contando com aproximadamente 20 cursos em vários estados brasileiros, o IBET tem como presidente o Prof. Paulo de Barros Carvalho, cuja formação e carreira acadêmica sempre estiveram ligadas à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e mais recentemente, também como professor titular, à Universidade de São Paulo (USP). Sendo assim, o IBET desenvolveu uma estreita relação com a PUC-SP, de onde se origina a grande maioria de seu corpo docente.

Coordenação:

Paulo de Barros Carvalho

*Titular da PUC/SP, USP
e Presidente do IBET*

Organização:

**Eurico Marcos Diniz
de Santi**

Mestre e Doutor pela PUC/SP

Matrículas e Informações

(62) 3941-2033
www.ibet.com.br
gyn@ibet.com.br

Rua 1, n.º. 928
Ed. Wall Street Center
Setor Oeste - Goiânia - GO

IBET

Instituto Brasileiro
de Estudos Tributários

Parcelas:

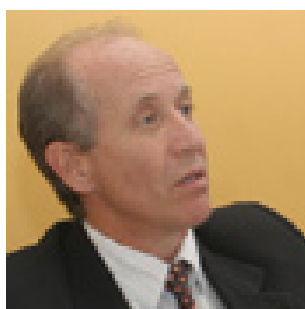
hoje
A Melhor Forma de Pagar Hoje

SESC
GOIÁS



6 Capa

A OAB-GO elaborou agenda ampla para o segundo semestre de 2008, com especial destaque para agosto, quando a advocacia comemora o seu dia. O trabalho segue a linha perseguida permanentemente pela Seccional e tem como propósito consolidar as conquistas alcançadas e, além disso, buscar a constante valorização dos operadores do Direito. As iniciativas programadas para o mês incluem lançamento da campanha por Honorários de Sucumbência Justos, incremento das ações em busca de tratamento adequado aos advogados no Foro de Goiânia, em Foros do Interior e nos Tribunais.



12 OABPrev

Como não cobra taxa de administração, o OABPrev consegue melhor rendimento aos participantes. Segundo o secretário-geral da Casag e presidente da diretoria-executiva do OABPrev, Antônio Carlos da Silva Magalhães, toda a rentabilidade líquida será creditada à conta de aposentadoria do advogado.



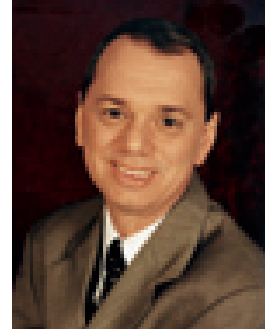
14 Violência

Numa preparação para a Conferência Estadual Brasil Contra a Violência, o Colóquio de Autoridades realizado no dia 18 de junho teve como objetivo central a abertura de canais de comunicação de forma a envolver a sociedade no debate de alternativas para combater a violência.



30 Pioneiros

Os mais tradicionais advogados do Estado, como José Porfírio Teles (*foto*), relatam suas experiências e traçam um retrato dos avanços da advocacia em Goiás, acompanhando as profundas transformações na vida do Estado e do País nas últimas décadas.



Advocacia goiana é referência no País

Há quase vinte anos entrava em vigor a Constituição Federal de 1988 que, para nós advogados e, por consequência, para toda a sociedade brasileira, deve ser vista como um marco no reconhecimento da importância que temos construído e solidificado ao longo dos anos, com uma história rica na defesa das garantias da cidadania.

E, exatamente nesse mês, em que, tradicionalmente, desde a criação dos primeiros cursos de Direito no País em Olinda e São Paulo, se comemora o Dia do Advogado, a advocacia brasileira vive a expectativa da entrada em vigor de mais uma enorme conquista para a categoria. Falo do projeto de lei aprovado no Congresso Nacional, e que, quando escrevo este texto, aguarda a sanção do Sr. Presidente da República, que regulará a inviolabilidade dos escritórios de advocacia e das comunicações do advogado no exercício da profissão.

A questão ganha maior relevo e dimensão nesse momento em que se vê um grande debate, travado por diversos setores da comunidade jurídica, inclusi-

ve a cúpula do STF, acerca dos limites da ação repressora do Estado, por meio de suas forças policiais, sendo certo que, também nesse campo, os parâmetros devem ser a Constituição Federal e a lei, senão não estamos vivendo num Estado democrático de direito.

Quando se protege a advocacia com instrumentos legais como esse, quem ganha, afinal, é o cidadão, é o próprio exercício do amplo direito de defesa e do contraditório. Enfim, advocacia e garantias constitucionais devem caminhar sempre juntas e somente com o reconhecimento legal expresso é que vamos fazer efetivos nossos direitos e prerrogativas.

Não é sem razão que o Supremo Tribunal Federal reconheceu, recentemente, a advocacia como uma atividade profissional privilegiada sob a ótica do nosso texto constitucional, portanto, proteger nossos espaços de trabalho e nossa comunicação fará bem à preservação da própria Constituição Federal.

A valorização da advocacia é um projeto permanente da entidade que,

por meio de intenso trabalho e de administrações sérias e transparentes, conta com ações em várias frentes para que o Estatuto da Advocacia e da OAB e o Código de Ética e Disciplina sejam efetivamente respeitados.

Em Goiás, os objetivos da OAB têm sido sempre marcados pela ampliação de conquistas e consolidação daquelas já alcançadas, que são muitas, por isso mesmo, temos muitos motivos para comemorar. Nesse sentido, estamos iniciando as comemorações ao Dia do Advogado com uma série de eventos e ações, entre eles, palestras de interesse da categoria, atividades culturais e esportivas, lançamento de campanha por honorários de sucumbência justos para os advogados, além do tradicional e disputado Baile do Rubi, que se consagrou como a maior festa da advocacia goiana.

Enfim, nesse mês de agosto, a OAB-GO reitera que o pleno exercício da profissão e a dignidade da categoria estão entre as nossas prioridades.

Miguel Ângelo Cançado, presidente

REVISTA **OAB**

Uma publicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás

Diretoria da OAB-GO

Miguel Ângelo Sampaio Cançado (presidente)
Henrique Tibúrcio Peña (vice-presidente)
Celso Gonçalves Benjamin (secretário-geral)
Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho (secretária-adjunta)
João Bezerra Cavalcante (diretor tesoureiro)

Conselheiros Estaduais

Adílio Evangelista Carneiro
Alan Ribeiro Silva
Alexandre Lunes Machado
Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques
Antônio Carlos Monteiro da Silva
Antônio dos Reis Elias Teixeira

Carla Sahium Traboulsi
Carlos Barta Simon Fonseca
Cleomar Rizzo Esselin Filho
Cleuber Barbosa das Neves
Cristina Aires Cruvinel Isaac
Elias Gomes de Oliveira Neto
Eurico de Souza
Érico Rafael Fleury de Campos Curado
Ezequiel Moraes Silva
Flávio Buonaduce Borges
Francisco Barbosa Garcia
Frank Alessandro Carvalhaes de Assis
Gilson Gomes Borges Filho
Haroldo José Rosa Machado Filho
Jorge Jungmann Neto
José do Carmo Alves Siqueira
José Porfírio Teles

Júlio César do Valle Vieira Machado
Juvenci Felício Vieira
Larissa de Oliveira Costa
Luciano Mtanios Hanna
Manoel Araújo de Almeida
Márcia Queiroz Nascimento
Márcio Pacheco Magalhães
Murillo Macedo Lôbo

Paulo Gonçalves
Paulo Sérgio Rodrigues
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Reginaldo Martins Costa
Roberto Rodrigues
Romes Sérgio Marques
Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro
Walter Pereira
Washington João de Sousa Pacheco

Conselheiros Federais

Daylton Anchieta Silveira
Felicitíssimo José de Sena
Paulo Afonso de Souza
Thales José Jayme
Wanderli Fernandes de Sousa

Diretoria da Casag

Jaime José dos Santos (presidente)
Enil Henrique de Souza Filho (vice-presidente)
Antônio Carlos da Silva Magalhães (secretário-geral)
Antônio Antenor Rodovalho

(secretário-adjunto)
Levi de Alvarenga Rocha (diretor-tesoureiro)
Danielle Parreira Belo Brito (diretora-adjunta)
Ricardo de Paiva Leão (diretor-adjunto)
Amadeu Gustavo de Faria (diretor-adjunto)

Conselho Editorial

Diretoria da OAB Goiás

Assessoria de Comunicação da OAB-GO

Janete Ferreira
Mariana Velozo
Lidiani Feliciano
Pablo Mirans
Paula Arantes
Thais Couto

Informações

OAB-GO: (62) 3238-2000



Editor:

Lauro Veiga Filho
lauro@revistasafra.com.br

Redação:

Carlos Alberto Pacheco, Mariza Santana e Paulo Lício

Fotografia:

Carlos Costa e arquivo OAB-GO

Diagramação:

Everson Wender Ferreira e Nathan Nazareno - arte@ndeditora.com.br

Revisão gráfica:

Arivanda Calaça e Dorothy Menezes

Edição, criação, arte-final e impressão:

ND Editora Ltda.

Anúncios:

Rua 1.034, nº 49, St. Pedro Ludovico, CEP 74823-190 Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3255-6262

Em nome do advogado

Ofício da OAB-GO ao Tribunal de Justiça e TRT-18ª Região pede que alvarás sejam expedidos em nome dos procuradores das partes envolvidas no processo

A prática recorrente adotada pelos juízes, de expedir alvarás de levantamento de dinheiro somente em nome das partes e não do advogado legalmente constituído, levou a OAB-GO a adotar providências com o objetivo de salvaguardar os direitos e prerrogativas dos profissionais. O problema é que essa forma de ação traz constrangimento, transtornos e até prejuízos financeiros para os advogados, afetando o desempenho do pleno exercício profissional.

Diante desse quadro, o presidente da Seccional, Miguel Ângelo Cançado, com base em proposta apresentada pelo diretor-tesoureiro da entidade, advogado João Bezerra Cavalcante, enviou ofício ao Tribunal de Justiça de Goiás e ao Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, solicitando que orientem os juízes a que façam a expedição de alvarás em nome dos procuradores das partes, desde que a esses tenham sido outorgados, no instrumento procuratório, poderes específicos para receber e dar quitação. O documento enviado pela OAB-GO teve como base relatos feitos pelos próprios advogados, que têm sofrido esse tipo de constrangimento.

De acordo com João Bezerra Cavalcante, o que é estranho é que os advogados são constituídos legalmente pelas partes para defendê-las nas ações e, quase sempre, acompanham os processos por anos. Quando conseguem êxito, os juízes expedem alvarás para recebimento somente em nome da parte. "Ora, se o advogado teve procuração para

trabalhar na defesa, é justo que ao final, por ocasião do pagamento, seja ele também autorizado a receber sua parte", argumenta o diretor-tesoureiro da OAB-GO.

"Essa providência é muito simples, pois se o valor dos honorários foram fixados em 10%, por exemplo, basta o juiz expedir o valor correspondente aos 10% para o advogado e os outros 90% em nome da parte. Cada um saca o seu valor e a questão está resolvida", afirma. Contudo, há juízes que não têm esse entendimento, o que na opinião de Bezerra é um equívoco.

Para o presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO, Douglas Dalto Messora, essa prática precisa ser definitivamente banida. Segundo ele, o que ocorre é que muitas vezes os honorários do advogado estão embutidos no dinheiro que o cliente vai receber. Quando o juiz emite o alvará somente em nome da parte, torna-se necessário, muitas vezes, uma verdadeira via-crucis para que o profissional receba a parte que lhe é devida, principalmente se o cliente mora em regiões distantes ou em outros Estados.

"Trata-se de uma questão de confiança. Se a parte contratou o advogado e deu-lhe procuração com



João Bezerra Cavalcante: "É justo que, ao final, o advogado seja autorizado a receber sua parte"

plenos poderes, inclusive para dar quitação, ou seja, se a parte confiou no advogado, é preciso que essa confiança prevaleça também no momento do pagamento da ação. O advogado não pode ter "meio direito" em relação a isso". Os magistrados devem ser orientados para que expedam alvarás separadamente para as partes e seus patronos, de forma que cada um receba, de forma independente, os valores que lhes são destinados. "Não se pode ignorar esse direito dos profissionais da advocacia", comenta Messora.

OAB na defesa dos profissionais

Seccional atua com firmeza em favor da categoria. Mês do advogado será comemorado com ampla programação institucional, cultural e festiva

“**E**m todos momentos na história do Brasil a advocacia teve importância, reconhecimento e dimensões pluralistas. Ela é cada vez mais indispensável para o conjunto da sociedade na tarefa de promover a administração da Justiça e, por isso mesmo, a cada dia se torna mais requisitada para auxiliar na solução de situações que afetam pessoas e organizações.”

A afirmação é do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, Miguel Ângelo Cançado, para expressar a necessidade de promover, permanentemente, a valorização dos profissionais da advocacia, bem como de suas instituições representativas que também conquistaram reconhecimento por sua atuação séria e comprometida com as grandes causas do direito e da Justiça.

De acordo com Miguel Cançado, a sociedade e as organizações se abrem cada vez mais à advocacia, porque precisam dela, proporcionando uma gama enorme de oportunidades para esses profissionais, nos mais variados campos, inclusive para contribuir na superação das desigualdades sociais. Ele também comemora as muitas conquistas que vêm se consolidando nos últimos anos, traduzidas em maior respeito e valorização da categoria.

É com essa visão que a Seccional goiana elaborou ampla programação para comemorar o mês do advogado, agosto. As atividades vão desde o lançamento de campanhas institucionais como a por honorários de sucumbência justos e avanços concretos na busca de tratamento adequado

aos advogados no Foro de Goiânia, em Foros do interior e nos Tribunais, até iniciativas culturais e festivas como os III Jogos Abertos da Advocacia e o Baile do Rubi.

Estrutura

Acompanhando essa nova realidade, sempre com a preocupação de apoiar os profissionais, proporcionando a eles e a suas famílias melhores condições de vida, a OAB-GO implantou e mantém ampla estrutura física e institucional, em que são oferecidos serviços da maior relevância para a categoria. Essa estrutura de valorização profissional vai desde a Casa do Advogado Jorge Jungman (Centro Administrativo), localizada no Setor Marista, em Goiânia, até as subseções, onde os profissionais contam com apoio e respaldo à sua atuação.

Também são destaques a Escola Superior de Advocacia (ESA), a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag), a Cooperativa de Economia e Crédito dos Advogados (Credjur), a Farmácia do Advogado, a biblioteca com vasta gama de livros jurídicos e, no campo do lazer, o grande complexo que é o Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), localizada em Aparecida de Goiânia.

Carlos Costa



Miguel Cançado: “Toda essa estrutura se destina justamente a valorizar os advogados e suas famílias”

“Toda essa estrutura se destina justamente a valorizar os advogados e suas famílias, conferindo à categoria a importância que ela tem hoje no seio do tecido social”, ressalta Miguel Cançado. Sua expectativa é que em todas as programações previstas para marcar o mês do advogado, haverá grande participação dos profissionais, como tem ocorrido em ocasiões como essa nos anos anteriores.

Honorários mais justos

Será lançada no dia 11 de agosto a Campanha por honorários de sucumbência justos, iniciativa que faz parte da programação comemorativa do mês do advogado. O vice-presidente da OAB-GO, Henrique Tibúrcio Peña explica os objetivos pelos quais a Seccional vem preparando o lançamento dessa campanha. O foco é corrigir distorções na fixação de honorários de sucumbência para os advogados que saíram vencedores na disputa judicial.

Citando um exemplo, Henrique Tibúrcio lembra que às vezes o juiz fixa um valor irrisório (R\$ 300, por exemplo) em honorário de sucumbência numa ação que durou de três a quatro anos e exigiu acompanhamento permanente do advogado, o que gera uma situação aviltante. Segundo ele, há entendimento de alguns juízes, de que esse pagamento é renda complementar para o advogado, mas isso nem sempre ocorre. Em muitos casos, os honorários de sucumbência significam a remuneração principal, especialmente quando se trata de causas menores e daquelas que envolvem pessoas de baixa renda. Há casos em que o advogado vencedor da disputa judicial nem recebe os honorários.

Três frentes

Henrique Tibúrcio Peña defende uma mudança nesse quadro. Para isso, a campanha a ser lançada pela OAB-GO atuará em três frentes. A primeira tem o objetivo de conscientizar os juízes para que estabeleçam honorários de sucumbência mais justos, observando a importância da causa, sua dimensão e tempo gasto. Assim, após o lançamento da campanha, a OAB-GO se reunirá com o presidente do Tribunal de Justiça, com os juízes da capital e do interior para sensibilizá-los sobre a questão. Em outra frente, estará mobilizando os advogados para que participem

da campanha, mostrando aos juízes a importância desses honorários, não como valores complementares, mas como importante fonte de renda. A terceira frente será no campo político. Intensificará contatos com parlamentares federais, com apoio do Conselho Federal da OAB, visando à aprovação de projetos de lei que definam critérios mais rígidos e dignos para a fixação desses honorários. O tema já está em discussão no Congresso Nacional. Há projetos de lei do deputado Marcelo Ortiz (PV-SP) e do senador Valter Pereira (PMDB-MS) propondo mudanças na forma de fixação desses valores.

O pagamento de honorários de sucumbência está previsto no artigo 20 do Código de Processo Civil. Nas causas de valor econômico, o percentual a ser fixado pelo magistrado varia de 10% a 20% sobre o valor da condenação, mas geralmente a opção é pelo índice mínimo. O parágrafo 4º define que nas causas de peque-



Carlos Costa

Tibúrcio Peña: ações em três frentes para valorizar honorários de sucumbência

na quantia, nas de valor inestimável, naquelas em que não houve condenação ou que for vencida a Fazenda Pública, os honorários de sucumbência serão fixados de acordo com o entendimento do juiz. Conforme Henrique Peña, esse método de fixação dos valores tem culminado em prejuízos para os advogados.

Congresso aprova inviolabilidade

Considerada prioridade absoluta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a inviolabilidade dos escritórios caminha para se tornar lei. Em votação recente, o Senado aprovou o projeto de lei 39/2006, que torna inviolável não apenas o escritório mas também todos os instrumentos de trabalho do advogado, sua “correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática”, desde que relacionadas diretamente ao exercício da profissão.

Como já foi votado pela Câmara, o projeto agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Após a assinatura presidencial, o local de tra-

balho do advogado não mais poderá ser alvo de busca e apreensão, ainda que sob ordem judicial, admitindo-se como exceção a existência de “indícios de autoria e materialidade da prática de crime”.

“Assim, fica garantido o indispensável sigilo que deve presidir a relação entre o cliente e seu advogado. A defesa, seus instrumentos de trabalho e arquivos não podem ser utilizados como veículos para acusação. Seria pior do que torturar um réu para obter a confissão de sua própria boca”, comemorou o vice-presidente do Conselho Federal da OAB, Vladimir Rossi Lourenço.

Jogos Abertos vão movimentar advogados

Um total de 28 modalidades esportivas e culturais, envolvendo centenas de atletas advogados e seus familiares, é o que deverá ocorrer durante a realização dos III Jogos Abertos da Advocacia, no dia 9 de agosto, como parte das comemorações do mês do advogado. A informação é do conselheiro Sebastião Macalé Caciano Casimiro, organizador dos Jogos, acrescentando que a meta é promover um grande evento esportivo e cultural no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), localizado em Aparecida de Goiânia.

Estão previstas competições nas modalidades futebol, futebol soçaitte, futevôlei, natação, capoeira, judô, jiu-jitsu, karatê, acquathlon, passeio ciclístico, pesca esportiva, peteca, pólo aquático, snooker, tênis, tênis de mesa, spinning, truco, vôlei, xadrez e

outras. Também será realizada a Feira Cultural com produtos do Cerrado, além da exposição de carros antigos a serem levados pelos próprios advogados e amigos convidados. Uma outra atividade prevista é o acampamento dos escoteiros, do qual participam os filhos dos advogados.

“Estamos organizando a programação de modo que todos os advogados e advogadas possam participar, tanto das competições esportivas quanto das atividades culturais. Deveremos ter uma grande confraternização, envolvendo não só o profissional, mas também sua família”, sustenta Sebastião Macalé. O CEL da OAB dispõe de ampla estrutura para atendimento dos advogados e seus familiares, incluindo restaurante, lanchonete, área de lazer completa e inúmeros equipamentos para a prática de esportes.

Conquistas no Foro de Goiânia

Entrará em funcionamento na segunda quinzena de agosto, no Fórum de Goiânia, o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), resultado de parceria firmada pela OAB-GO com a direção do Foro da Capital. O objetivo do novo serviço, de acordo com o coordenador da Comissão da Seccional de Acompanhamento dos Trabalhos do Foro da Comarca de Goiânia, conselheiro seccional Murillo Macedo Lôbo, é sistematizar o recebimento de reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelo Fórum, a fim de mapear as demandas dos usuários.

Na realidade, a instalação do SAU é fruto de entendimentos que vêm sendo mantidos com o diretor-geral do

Foro, juiz-corregedor Carlos Alberto França, cujos resultados são muito positivos. Conforme Murillo Lôbo, várias conquistas já foram alcançadas, sempre beneficiando os advogados, que encontram mais facilidade para desenvolver seu trabalho. “O Serviço de Atendimento ao Usuário, voltado principalmente para os advogados, mas que será estendido a todas as pessoas que utilizam os serviços do Fórum de Goiânia, facilitará a atuação tanto da direção do Foro quanto da OAB-GO no sentido de amenizar as dificuldades enfrentadas diariamente pelos usuários”, observa Murillo Lôbo, lembrando que esse serviço, juntamente com as demais conquistas, faz parte do



Murillo Lôbo: sala de atendimento começa a funcionar em agosto

conjunto de ações desenvolvidas pela Seccional visando à valorização dos profissionais da advocacia.

Para viabilizar o serviço, a OAB-GO disponibilizará pessoal e equipamentos necessários (computadores, linhas telefônicas e impressoras, entre outros) e a direção do Foro providenciará o espaço físico onde será instalada a sala para atendimento aos usuários. Desse modo, as reclamações, sugestões e outros pleitos poderão ser feitos pessoalmente, por telefone ou meio eletrônico.

Segundo Murillo Lôbo, a própria direção do Fórum, que atua com transparência, quer saber a opinião dos usuários sobre seus serviços. Atualmente não há um processo sistematizado para compilação desses dados, o que ocorrerá a partir da entrada em funcionamento do novo serviço. “Trata-se de sugestão apresentada pela OAB-GO que foi prontamente acatada pela direção do Foro, que compreendeu a importância de melhorar os serviços prestados. O SAU será, na realidade, um canal direto entre o Foro de Goiânia e seus diversos usuários (cidadãos e advogados)”, enfatiza o conselheiro. O Foro de Goiânia concentra um terço de todas as demandas do Estado.

Outras conquistas

De acordo com Murillo Lôbo, a Seccional trabalha hoje em cooperação com o Foro de Goiânia, por meio da

Comissão de Acompanhamento, buscando soluções para vários problemas que antes geravam atrito entre as partes. Muitas conquistas já foram alcançadas. Entre elas, ele cita a retirada de cartazes afixados em algumas escriturarias do Fórum, com dizeres intimidativos quanto a desacato a servidor público. Com isso, os funcionários agiam de forma até grosseira, com postura menos cordata em relação aos advogados. Também foi feita a retirada de cartazes, por parte de alguns juízes, dizendo não atender advogados, salvo em horário especificado. “Eram colocações um pouco rudes e desnecessárias”, sustenta Murillo.

Outro ponto fundamental se refere à juntada aos autos das guias de custas sem necessidade de petição interlocutória, de procuração e de substabelecimentos de mandados. A partir de entendimento da OAB com a direção do Foro, esse procedimento passa a ser feito diretamente nas escriturarias, independentemente da petição encaminhada. Para isso, o diretor Carlos Alberto França expediu ofício-circular recomendando a medida aos escriturários da Capital, de modo a tornar mais ágeis e práticos os serviços cartorários. A medida substitui a petição interlocutória e facilita o atendimento aos advogados e às partes.

Mais avanços

O conselheiro Seccional Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, também integrante da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do Foro da Comarca de Goiânia, destaca outras medidas de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos, fruto da parceria OAB-GO/Foro. Ele aponta a instalação de terminais para retirada de extratos sobre andamento de processos nos andares onde se localizam as varas cíveis e criminais; e ainda a determinação para que as escriturarias recebam extratos de andamento de processos pela internet. Antes, em alguns locais, eles eram recusados. Isso

exigia o deslocamento até o térreo do prédio para obtenção do documento.

Alexandre Magno cita também a elaboração do Manual de Procedimento das escriturarias, que tem como objetivo homogeneizar os procedimentos, beneficiando as partes e os advogados. Isso significa que, com o manual, as rotinas cartorárias serão unificadas em todas as escriturarias. “O manual facilita a compreensão e a percepção pelos advogados e usuários, ou seja, os servidores, têm agora um padrão de como tratar os processos”, afirma Alexandre Magno. O manual foi elaborado por um grupo de estudo integrado por escriturários, serventuários e membros da Comissão de Acompanhamento da OAB-GO.

O conselheiro Seccional lembra outra medida fundamental que é o aumento do número de servidores em varas que atuavam com deficiência. Isso já ocorreu em varas cíveis e criminais com a posse de novos funcionários no Tribunal de Justi-

Alexandre Magno: manual de procedimento padroniza atuação das escriturarias



ça, sendo a maioria deles no Fórum de Goiânia. No momento, conforme Alexandre Magno, a Comissão pede a mudança do 2º Juizado Cível, assim como de algumas varas de família e da Justiça Militar para outro prédio, de modo a melhorar as condições de atendimento.

Advocacia em noite de gala

Com o tema *La Belle Époque*, período da história francesa que começou no fim do século XIX e durou até a Primeira Guerra Mundial, o Baile do Rubi deste ano, marcado para o dia 22 de agosto no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB (CEL), deve ser de muita animação e promete momentos inesquecíveis aos participantes. O evento também faz parte das comemorações do mês do advogado. Trata-se da festa mais esperada da advocacia goiana.

La Belle Époque é considerada a era de ouro da cultura, da

beleza e da inovação. Daí a escolha do tema para o Baile do Rubi neste ano. Ao entrarem no salão de festas, os convidados viajarão pela *Belle Époque*, por meio de decoração com detalhes da *art nouveau*, que ditarão o tom da festa. Será utilizado estilo artístico caracterizado por arabescos e linhas sinuosas e assimétricas das flores e animais, associados a tons frios. A *art nouveau* influenciou a arquitetura, a decoração, o design, as artes gráficas, o mobiliário, o mundo da moda e as ilustrações da *Belle Époque*.

Segurança para toda a vida

Advogados podem planejar aposentadoria tranqüila optando pelo OABPrev. O capital investido retorna ao participante, com juros e correção

Fundo de pensão: segundo Magalhães, entidade dispensa a cobrança de taxa de administração

Quando o secretário-geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag) e presidente da Diretoria Executiva do OABPrev, Antônio Carlos da Silva Magalhães, apresentou os avanços do plano de previdência privada complementar durante o XIX Colégio Estadual de Presidentes de Subseções da OAB-GO, houve surpresa geral com o fortalecimento e as vantagens desse fundo de pensão gerido pela Casag e pela Seccional goiana da OAB. Na ocasião, Magalhães explicou que a legislação vinculada à previdência privada é rígida e cumprida fielmente pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, responsável pela fiscalização de todos os planos no País. “O fato propicia segurança aos participantes”, garantiu.

A instituição do OABPrev é considerada uma grande conquista

para a advocacia goiana. O plano de previdência complementar oferecido pelo fundo de pensão aos advogados, conhecido como ADV-Prev, foi desenvolvido exclusivamente para o operador do Direito e sua família, permitindo-lhes a prevenção contra três principais riscos sociais básicos: invalidez, morte e redução da capacidade laborativa. O OABPrev é resultado da conversão do antigo Instituto Assistencial dos Advogados de Goiás (Iasag), criado em 1996, em entidade fechada de previdência complementar. O plano não exige taxa de administração do usuário. “Todo o rendimento é revertido ao participante”, realça Magalhães. Além disso, segundo o secretário-geral, a taxa de administração que o OABPrev paga por mês às empresas gestoras é cerca de 2% mais baixa do que a cobrada no mercado.

Magalhães destaca pelo menos duas vantagens que essa modalidade

de plano possui em relação a outros existentes no mercado. Primeira delas: o plano não tem fins lucrativos. A rentabilidade líquida auferida será creditada na conta de aposentadoria do participante, ao contrário do que ocorre nos produtos oferecidos pelos bancos. Essas instituições recolhem, no mínimo, um terço do valor poupado. Segunda vantagem: o fundo é administrado por conselho e diretorias compostas por advogados na condição de participantes ou assistidos. Nos cálculos de Magalhães, o OABPrev reúne 1.005 integrantes e, até o fim de 2008, acredita que seja possível dobrar esse número. O fundo possui cerca de R\$ 11 milhões em investimentos.

O plano segue uma regra pontuada pela lógica no sistema previdenciário: quanto mais tempo o dinheiro estiver investido, maior será o impacto dos juros no montante; e quanto antes o advogado começar a poupar, menos

terá de contribuir para obter dividendos vantajosos. Afinal, um plano de aposentadoria é uma estratégia de capitalização. O ADV-Prev é voltado para pessoas de zero a 80 anos, com preços diferenciados no caso de jovens de até 20 anos. Há, ainda, outros diferenciais como abono anual, décima terceira parcela para quem estiver recebendo o benefício e ganhos de capital isentos de tributação.

Desafio

No cargo de diretor executivo do plano desde 29 de fevereiro deste ano, Magalhães vem pautando seu trabalho na conscientização dos advogados acerca das vantagens oferecidas pelo plano. “Na verdade, o brasileiro é um cidadão que não tem cultura de longo prazo”, acredita. Esse trabalho é o seu próprio desafio, ou seja, o de mostrar ao colega a importância de se aderir a um plano de previdência privada complementar sem fins lucrativos, cujos rendimentos são revertidos ao participante.

“A destinação do dinheiro, explica, é feita mediante a política de investimentos do conselho deliberativo do plano”. A fiscalização é rigorosa - o fundo deve ter a chancela da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. Duas empresas gestoras avaliam em quais títulos o dinheiro está sendo aplicado. E esses títulos ficam sob custódia de uma grande instituição bancária. Magalhães enfatiza que se trata de um plano de acumulação de aposentadoria aliado ao seguro. A empresa Mongeral comercializa o plano em Goiás.

O diretor da Casag reforça a necessidade de o advogado aderir ao produto o mais cedo possível, enfatizando a característica da versatilidade, ou seja, a remuneração pode ser flexível dependendo da situação financeira do beneficiário. “O importante é manter um mesmo valor de aplicação ou até aumentá-lo com o tempo”, avisa. Contudo, há dificuldades no caminho e, às vezes, o usuário



Reinaldo Barreto: sistema de previdência pública está falido

pode reduzir esse valor por alguns meses em função de adversidades.

Magalhães cita o exemplo de um advogado que começa a pagar R\$ 50 mensais a um filho de 5 anos. Se a rentabilidade do fundo atingir 12%, o que é absolutamente normal, em sua visão, o filho, quando chegar aos 55 anos, se aposentará com renda de cerca de R\$ 9.700. Mas no caso de uma pessoa de 45 anos, o diretor da Casag orienta que se faça um bom aporte inicial de recursos, na faixa dos R\$ 20 mil, depositando mensalmente o valor sugerido de R\$ 200. Desse montante, R\$ 100 poderiam ser investidos na previdência, R\$ 50 no seguro de vida e mais R\$ 50 em casos de invalidez. “Depois de determinada idade, o advogado deve optar por um plano equilibrado”, sugere.

O diretor administrativo-financeiro da OABPrev, Reinaldo Siqueira Barreto, revela um dado que demonstra a falência do sistema público. Seguindo ele, nos países desenvolvidos,

existem cinco pessoas economicamente ativas para cada aposentado. No Brasil, essa relação é de um trabalhador para cada aposentado. “O INSS está falido”, sentencia. Nesse cenário, surge a OABPrev, como um modelo de previdência seguro, com controle rigoroso do ponto de vista legal e administrativo. O produto oferecido possui a tradição e o respeito da OAB. “Em Goiás, reitera Barreto, há mil advogados inscritos num universo de 15 mil profissionais ativos no Estado”. O diretor acredita que, com a divulgação maciça do plano de previdência, o leque de beneficiários aumentará consideravelmente.

De fato, a adesão ao OABPrev faz parte de uma tendência verificada nos últimos vinte anos no Brasil: tem aumentado o número de beneficiários do sistema de previdência privada aberta ou fechada. No mundo, hoje, as organizações previdenciárias particulares possuem estrutura empresarial invejável e controlam grandes corporações de diversos segmentos, como, por exemplo, redes de hotéis. O capital aplicado é significativo, com a diferença de que na Europa a previdência pública também funciona. “Dentro de mais algum tempo, só dependerão do INSS aqueles que não contribuíram ou os completamente desprovidos de recursos”, prevê Antônio Carlos.

Raio X do fundo no País

Em São Paulo, a OABPrev alcança números extraordinários: os beneficiários somam 250 mil advogados e a expectativa é de que, em cinco anos, o produto paulista se torne um dos maiores fundos do País com cerca de R\$ 200 milhões de patrimônio e 300 mil participantes. Em Minas Gerais, com 40 mil filiados, o plano local contabiliza 2,2 mil inscritos e no Espírito Santo, com filiação à OABPrev de Minas, são outros 3,5 mil inscritos. Santa Catarina já reúne 1,5 mil participantes dos 14 mil advogados filiados.

Dia da Justiça

Cidadania

Democracia

Dignidade

Respeito ao Ser Humano

Garantias Constitucionais

Igualdade de Direitos

Direitos Individuais

Todos esses dias podem ser comemorados hoje.

11 de agosto – Dia do Advogado

Parabéns!



Homenagem da





Participação é fundamental

Envolvimento efetivo do poder público e de entidades da sociedade civil pode ser uma alternativa para garantir o sucesso do movimento contra a violência

Abrir canal de debate sobre uma das grandes chagas que afeta a vida da sociedade brasileira. Esse foi o objetivo do Colóquio de Autoridades, uma das reuniões preparatórias para a “Conferência Estadual Brasil Contra a Violência”, realizado no dia 18 de junho na sede da OAB-GO. Nesse encontro, capitaneado pelo coordenador do Movimento Brasil Contra a Violência em Goiás, o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Direitos Sociais da Seccional, Paulo Gonçalves, participaram diretores e conselheiros da autarquia goiana,

representantes dos governos estadual e municipal, de entidades de classe, de instituições de ensino superior, da Polícia Militar, do Ministério Público Estadual e do Trabalho e de autoridades do Judiciário.

Durante o Colóquio, a coordenadora do Comitê Científico do movimento, responsável pela organização da conferência estadual, advogada Rosângela Magalhães de Almeida, apresentou a programação do evento e conclamou a participação de todos. “Peço que cada entidade presente mande seu representante para o evento”, convocou. A conferência será

realizada em data que será divulgada oportunamente. A campanha “Brasil Contra a Violência” foi lançada simultaneamente em todo o País, no dia 27 de abril, pelo Conselho Federal da OAB, em conjunto com as seccionais instaladas nos 26 Estados e no Distrito Federal. “Nós estamos trabalhando a metodologia que será utilizada no encontro em Goiânia e também um documento contendo nossas propostas a ser encaminhado para a conferência nacional. É uma tarefa hercúlea”, revela Rosângela. Ela menciona a participação de universidades e faculdades que integram o comitê e, a

partir do Colóquio, acredita na adesão de várias entidades da sociedade civil organizada.

Na opinião da advogada, o grande desafio do Comitê Científico, como de todo o movimento, é o de envolver as pessoas na causa. “Vemos ainda, por exemplo, certa timidez dos agentes públicos em participarem desse movimento”, avisa. Rosângela acredita que será necessário ir até órgãos e entidades para mostrar a importância do envolvimento dos representantes nesse processo. “Devemos refletir sobre a seguinte questão: ‘O que eu tenho a ver com a violência?’”, exclamou, fazendo referência à campanha “O Que Eu Tenho a Ver com a Corrupção?”, lançada recentemente pelo Ministério Público Estadual.

Soluções

O coordenador do movimento em Goiás, conselheiro Paulo Gonçalves, avaliou de forma positiva a realização do colóquio, entendendo que houve boa participação das instituições civis e do poder público. Gonçalves diz que o colóquio serviu de oportunidade para se discutir como o movimento se desenvolverá passo a passo. O encontro deixou clara a disposição da coordenação da campanha de continuar convidando “os atores sociais” a se integrarem nessa grande causa contra violência.

Encontros como esse devem oferecer subsídios para uma reflexão que vai além do debate puro e simples sobre a violência. “Temos de buscar soluções e elas serão discutidas profundamente na conferência estadual”, afirma o presidente da Comissão de Direitos Humanos. Durante o evento, a violência será apresentada em suas várias manifestações.

“Essa conferência será um leque aberto para que segmentos da sociedade possam relatar as várias formas de violência que vêm sofrendo”, define Paulo Gonçalves. O Ministério Público esteve representado no colóquio pela procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de

Carlos Costa



Colóquio: objetivo de encontros desse tipo é criar canais para envolver a sociedade no debate sobre a violência

Lima Collo. Segundo ela, historicamente, o órgão protege a sociedade contra todas as formas de abusos.

Na avaliação da procuradora, a campanha precisa estar centrada em três pontos distintos: respeito à diversidade, responsabilidade nas atitudes em relação ao outro e intolerância que gera a violência. Gonçal-

ves concorda com Janilda Guimarães e reitera o empenho de todos na luta contra as formas de constrangimento físico ou moral. “É preciso plantar a semente da cultura da não-violência”, emenda. Contudo, adverte: “o apoio do poder público e das organizações civis é imprescindível para o sucesso de nossa luta”.

SPACE NOTEBOOKS

VOCÊ TEM DIREITO DE COMPRAR BARATO



Na SPACE você encontra as melhores marcas e os mais variados modelos.

NOTEBOOK ACER
Junco 2.00Ghz
HD 160Gb
Memória 1GB/Amo
Dual-Drive
13.9" 14"
Câmera Integrada
Luz Ambiente
Wireless
Teclado Palm 2
R\$ 1.999,00



ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM NOTEBOOKS

SPACE
N O T E B O O K S

Alameda Ricardo Palmeira, nº281, Loja 08 - Empresarial Bonfins - São Marcos - Fone: 3042-0548

Mudanças no processo penal

Projetos de lei sancionados em junho pelo presidente Lula entram em vigor em agosto, com o objetivo de contribuir para assegurar maior celeridade aos processos

Entram em vigor em agosto três novos projetos de lei sancionados em junho pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, todos introduzindo alterações no Código de Processo Penal, até então consubstanciado no Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941. Os novos dispositivos são as Leis 11.689 e 11.690, ambas de 9 de junho de 2008, e a Lei 11.719, de 20 de junho de 2008. A primeira delas altera o procedimento dos processos de competência do Tribunal do Júri; a segunda altera dispositivos relativos à prova; e a terceira se refere à suspensão do processo e demais procedimentos previstos no Código de Processo Penal.

No caso da Lei 11.690, a principal mudança é o impedimento de realização de novo júri em caso de crime cuja pena seja superior a 20 anos. Antes, o acusado tinha direito a novo júri. Com a nova regra, acaba essa possibilidade. Um exemplo disso foi o que ocorreu no caso do homicídio da missionária Dorothy Stang, no Pará. Após ser condenado a 30 anos pelo crime, a defesa recorreu, o réu teve direito a novo júri, no qual foi absolvido. As três novas leis trazem muitas outras alterações que terão de ser observadas a partir de agosto.

Complexidade

Advogados criminalistas ouvidos pela *Revista da OAB-GO* afirmam que as mudanças trazem aspectos positivos e negativos, mas no geral contribuirão para conferir maior celeridade aos processos, hoje uma exigência da sociedade. De acordo com o advogado Alex Neder, as mudanças ainda não são ideais, mas, na sua visão, pontos importantes foram contemplados. “A



Carlos Costa

Avanços e polêmica: alterações no código impedem novo julgamento em casos de condenação superior a 20 anos, como ocorre atualmente

questão do Processo Penal é muito complexa e não se pode exigir que o legislador faça alterações bruscas, exigindo ampla discussão e bom senso. As mudanças têm de ser feitas com inteligência, porque a Lei também não pode ferir o princípio do contraditório e da ampla defesa”, enfatiza.

Alex Neder sustenta, entretanto, que as alterações vêm em boa hora, no momento em que a Justiça está abarrotada de processos, ocasionando muita demora no andamento dos mesmos e gerando grandes prejuízos à sociedade, situação que estimula ainda mais a onda de impunidade verificada no País atualmente. “Hoje existe um clamor da sociedade por justiça. Há pessoas que precisam ser julgadas e não são. Desse modo, torna-se necessário atuar em

muitas frentes, a começar pela atualização da legislação”, argumenta.

Avaliação

No caso específico do fim do segundo júri para penas maiores de 20 anos, previsto na Lei 11.690, Alex Neder entende que isso só deveria ocorrer em crimes praticados a partir da entrada em vigor da nova legislação, ou seja, os crimes cometidos até agora e no período de vacância (60 dias que vão desde a publicação da lei até sua entrada em vigor, em agosto) devem ser julgados com base no que dispõe o antigo Código de Processo Penal. Ele defende essa tese, juntamente com uma grande corrente de criminalistas em todo o Brasil, por entender que a Lei não pode retroagir para prejudicar, mas apenas para beneficiar o cidadão.

Um aspecto positivo da Lei 11.690, segundo Alex Neder, é que o juiz poderá marcar para o mesmo dia a tomada de depoimentos do acusado e da defesa, o que significa a coleta de provas de forma mais rápida, promovendo a busca da verdade real e a instrução do processo mais rapidamente, acelerando o seu andamento. Um outro ponto considerado importante pelo advogado é a eliminação da leitura de peças longas (o que às vezes demanda horas), a não ser nos casos de atos praticados por carta precatória. Essa medida também é importante para a celeridade do processo.

Ainda no aspecto da maior agilidade nos processos, tanto na fase de instrução quanto de julgamento, Alex Neder destaca a possibilidade de transferência de um processo para outro juiz e até para outra Comarca. “Hoje temos processos que se arrastam por mais de dez anos. Com a nova Lei, o andamento se tornará mais rápido”, sustenta ele. O artigo 157 da Lei 11.690 diz que são inadmissíveis provas ilícitas ou obtidas de forma ilícita, por meio da violação das normas legais. Essas provas devem ser desentranhadas do processo. A nova Lei também reduz de 21 para 18 anos a idade mínima para que pessoas possam ser escolhidas para compor o júri em julgamento sobre assassinato e prevê multa de um a dez salários mínimos para quem for selecionado e se recusar a participar do processo.

Inovações

O advogado criminalista Luiz Alexandre Rassi avalia e aponta os aspectos mais relevantes da Lei 11.719. Ele cita o artigo 265, que impede o defensor de abandonar o processo, a não ser por motivo imperioso previamente comunicado ao juiz, sob pena de multa. Segundo ele, isso significa maior proteção para os réus, já que atualmente é comum ocorrer abandono de processo. A Lei também prevê que a audiência pode ser adiada se houver motivo ou se a defesa não comparecer, entre outras razões, possibilidade não prevista na legislação antiga.



Para Neder, mudanças não são ideais: alterações exigem bom-senso e inteligência

O artigo 362 inova ao criar a possibilidade de citação do réu por hora certa. Isso porque muitas vezes o oficial de Justiça comparece à casa do indiciado, mas ele se oculta ou se afasta para não receber a intimação. Agora, se isso ocorrer, o oficial comunica ao juiz, que marcará hora certa para recebimento da intimação. O oficial de Justiça avisará, então, que estará no local em determinada hora e entregará a citação a quem estiver no local. Outras normas inclusas criam a possibilidade de o juiz julgar antecipadamente a lide, ou seja, recebe a denúncia, instrui o processo, ouve testemunhas e toma as providências. O acusado é citado para oferecer resposta. O juiz pode, então, promover o julgamento desde que seja para absolver, encerrando, assim, o processo.

O artigo 399 vincula o juiz que preside a instância a efetivar também a sentença, um ponto relevante, segundo Luiz Alexandre Rassi. Isso significa que o mesmo juiz que ouviu as testemunhas e recebeu as provas se encarregará de proferir a sentença. Outro aspecto importante se refere à priorização do réu quanto à questão da defesa, de modo a evitar manobras procrastinatórias, prin-

cipalmente no caso da citação. A Lei 11.719 estabelece que a instrução seja feita em uma só audiência. Depoimentos do réu, da vítima e das testemunhas serão tomados no mesmo dia. Como pretende a reforma, essas providências podem reduzir o tempo do processo.

Já na Lei 11.690, Luiz Alexandre Rassi destaca o artigo 155, que prioriza o contraditório, impedindo o juiz de fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. Assim, a prova terá de ser feita em juízo. Destaca também o artigo 201, que dá direito ao ofendido de ter conhecimento de todo o andamento do processo. O parágrafo 2º diz que o ofendido será comunicado dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, à designação de data para audiência e à sentença. Finalmente, Rassi destaca o artigo 212, que destitui o sistema presidencialista de audiência. Antes o advogado formulava perguntas ao juiz e este à testemunha. Agora, o advogado poderá dirigir perguntas diretamente à testemunha.

Agenda movimentada

No primeiro semestre, a Escola Superior de Advocacia realizou 79 palestras em 29 subseções, das quais 27 abordaram a implantação do Projudi

Criada em 28 de abril de 1986 como um centro de excelência em estudos e pesquisas no ramo do Direito, a Escola Superior de Advocacia Conselheiro Francisco Moreira Camarço (ESA-GO) vem conduzindo trabalho para o aperfeiçoamento profissional dos advogados e estagiários inscritos na OAB-GO. As atividades da ESA abrangem várias áreas do segmento jurídico, como Direito Privado, Público, Processual, Trabalhista e Previdenciária.

Promove também cursos regulares de Oratória, Linguagem Forense, Espanhol, Inglês e Português Instrumental, entre outros, com duração mensal, semestral ou anual, além de conferências que abordam os temas mais palpitantes da advocacia.

A Escola mantém uma agenda movimentada de seminários e palestras todos os meses. Percebe-se essa movimentação no conjunto de atividades desenvolvidas no primeiro semestre deste ano. De janeiro a junho,

a ESA-GO realizou 79 palestras no interior do Estado. De um total de 37 subseções, a entidade esteve presente em 29 delas, reunindo quantidade expressiva de participantes. Embora a Escola não tenha contabilizado números finais (algumas subseções ainda não haviam passado o total de inscritos nos eventos até o final dessa edição), há o registro da presença de 1.423 advogados, 148 estagiários e 1.095 pessoas, entre juízes, convidados e estudantes. O total de advogados que participaram das palestras pode chegar a 1.800.

A ESA-GO contou com a contribuição de 15 palestrantes que, durante o primeiro semestre, abordaram os temas: Direito

Ambiental, Liquidação e Cumprimento de Sentença, Direito Penal e Processo Penal, Direito Empresarial, Direito de Família, Responsabilidade Civil, Curso de Ética, Etiqueta e Oratória, Súmula Vinculante, Penhora On-line e Execução de Alimentos. Contudo, das quase 80 palestras, praticamente um terço desses encontros (27) foi destinado ao Processo Judicial Eletrônico (Projudi). Segundo informações da Escola, a maioria das palestras foi ministrada pelo juiz da 4ª Vara Civil de Goiânia e especialista em Direito Processual Civil, Aureliano Albuquerque Amorim.

Segundo o diretor-adjunto da ESA-GO, Alexandre Iunes Machado, a entidade sempre procura ouvir os pedidos dos presidentes das subseções e os atende na medida do possível. “Nesse segundo semestre, vamos aumentar o número de cursos e palestras que deverão ser realizadas em todas as subseções”, revela. Alexandre Iunes garante que a ESA-GO promoverá cursos de extensão extracurricular em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), focados em temas ligados ao dia-a-dia da profissão.

No tocante às palestras, além da área específica de legislação, serão intensificados os eventos sobre o Projudi. “Queremos realizar essas atividades reunindo palestrantes de alto nível”, afirma. Para aqueles que ainda não estão familiarizados com informática, Alexandre Iunes confirma a realização de um curso de iniciação ao Projudi, levando aos alunos o conteúdo teórico e a prática, enfim, o *modus operandi* de todo o sistema.

Carlos Costa



Alexandre Iunes: programação prevê mais cursos e palestras em todas as subseções durante o segundo semestre

você vai se
ambientar



21 de agosto a 21 de setembro

Residencial Solar Universitário

Rua 033 nº 16, 543 - St. Universitário - Cotia/SP | terça a domingo - 15h às 21h

Ingressos: R\$ 4,00 à entrada ou R\$ 10,00 por pessoa ou R\$ 10,00 por família (até 4 pessoas)

Patrocinado:



Portobello



Resgate da ética

OAB-GO e Ministério Público de Goiás formam parceria para combater a corrupção, numa ofensiva que começa a ganhar corpo em todo o País

Um dos grandes males que infestam a vida do brasileiro merece ser combatido com todo vigor, embora alguns cientistas políticos e sociólogos o considerem intrínseco ao comportamento humano. Duas grandes entidades querem provar o contrário. No dia 8 de maio, a OAB-GO e o Ministério Público do Estado de Goiás uniram forças numa campanha contra a corrupção que está ganhando contornos em nível nacional. O Conselho Seccional aceitou convite do MP durante visita do procurador-geral de Justiça Eduardo Abdon à sede da Seccional, colocando-se à disposição para apoiar ostensivamente a iniciativa. Na ocasião, o presidente da autarquia, Miguel Ângelo Cançado, enfatizou que atitudes como essa fazem parte de uma das bandeiras mais antigas da OAB-GO.

Após pouco mais de um mês, no dia 16 de junho, a campanha “O Que Você Tem a Ver com a Corrupção?” foi lançada oficialmente na sede do Ministério Público. O presidente Miguel Cançado e o conselheiro seccional Júlio César do Valle Machado prestigiaram o evento, reafirmando a parceria.

O procurador-geral de Justiça Eduardo Abdon Moura abriu o evento ressaltando que a corrupção “não é apenas prerrogativa dos agentes políticos, pois ela está presente no cotidiano de todos”. O senso moral do cidadão, lembrou, é testado em quaisquer circunstâncias, seja no trânsito, na obediência às longas filas ou até dentro de um restaurante. Estiveram presentes ao ato: o prefeito de Goiânia, Íris Rezende; o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, José Lenar



Carlos Costa

Abdon discursa no lançamento da campanha: “O que você tem a ver com corrupção?”

de Melo Bandeira; e demais autoridades estaduais e federais.

A campanha objetiva combater dois aspectos fundamentais na construção de um País mais justo e solidário: a efetiva impunidade dos corruptos e corruptores e a educação das novas gerações. Em relação a esse último ponto, OAB-GO e Ministério Público entendem que a conscientização de crianças e adolescentes previne, em longo prazo, nova seqüência de atos de corrupção. A estratégia para atingir esse público será a realização de palestras educativas e peças de teatro nas escolas das redes pública e privada de ensino. “O projeto irá estimular a ética e a honestidade dos cidadãos”, emendou o presidente Miguel Cançado. Já o coordenador regional da campanha, promotor de

Justiça Umberto Machado de Oliveira, acredita que a empreitada cívica alertará o público infanto-juvenil no sentido de resgatar valores como a boa conduta e a civilidade.

Na avaliação de Eduardo Abdon, a parceria com a Ordem é fundamental para o sucesso da campanha. “A credibilidade e a atuação da OAB na luta pelas causas ligadas às garantias constitucionais do cidadão credenciam a entidade a participar efetivamente de ações como essa”, afirmou. Instituições do Poder Judiciário já estão se mobilizando nessa direção, como a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), que lançaram movimento semelhante em Brasília no mês de março.

Despertar da consciência

Comitê goiano do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral será lançado em agosto, na sede da OAB-GO, com espaço para a sociedade denunciar abusos

Em épocas de eleição, a cena se repete: candidatos ansiosos por almejar o poder fazem de tudo para conquistar prefeituras, governos estaduais ou uma cadeira no Legislativo. A compra do voto é o sintoma mais flagrante da falta de escrúpulos de alguns postulantes. A OAB-GO, a exemplo de outras instituições brasileiras, lançará em agosto o Comitê Goiano do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). Segundo o coordenador do comitê, conselheiro Júlio César do Valle Vieira Machado, o movimento será realizado nos mesmos moldes do anterior. O trabalho vai perseguir duas linhas distintas. Uma delas, o coordenador considera de extrema importância: a instalação de call center na Seccional para receber denúncias a respeito de atos de corrupção. “Uma equipe de advogados encaminhará essas denúncias ao Ministério Público que vai examinar o teor das ligações e tomar as providências cabíveis”, explica Júlio César. Ao slogan nacional do MCCE, “Voto Não Tem Preço, Tem Conseqüências”, o conselheiro acrescenta uma frase do filósofo grego Publius Sirius - “Aquele que aceita um favor, vende a sua liberdade”. Essa será a tônica do discurso, segundo o advogado.

Uma segunda linha importante, que também alcançou os resultados previstos em 2006, inclui o envolvimento da Secretaria da Educação. Técnicos da pasta irão selecionar escolas, onde serão ministradas palestras por advogados sobre o tema. As subseções da OAB-GO trabalharão junto com a secretaria. Os estabelecimentos de ensino escolherão um dia no mês para uma “eleição” - esse será o “Dia do Voto do Cidadão”. O coordena-



Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE



Júlio César: call center vai receber denúncias e encaminhá-las ao Ministério Público

dor do comitê explica que se trata de uma oportunidade para o aluno dizer “não” à corrupção. “Vamos iniciar o plantio da semente, formando o novo cidadão”, ressalta. A Subseção de Jataí é a primeira a se lançar na empreitada, comprometendo-se a coordenar 20 municípios.

Júlio César crê nesse trabalho vigoroso de conscientização dos estudantes. A iniciativa deverá se estender até as faculdades, onde, de acordo com ele, residem os formadores de opinião. Até porque o cidadão de hoje é passivo e assiste a tudo sem reagir. “Pretendemos despertar a consciência crítica e política, defendendo a democracia e a sociedade a todo custo”, avisa.

Novos rumos do Direito

OAB-GO será sede do VII Encontro Nacional dos Jovens Advogados, que discutirá, entre outros temas, a valorização dos profissionais iniciantes

Entre 18 e 20 de setembro, Goiânia receberá o VII Encontro Nacional de Jovens Advogados e o II Encontro da Advocacia Jovem de Goiás. O evento será realizado na sede da OAB-GO e deverá reunir cerca de 500 advogados em início de carreira de todo o País. Conforme o presidente da Comissão da Advocacia Jovem (CAJ), Otávio Alves Forte, o evento tem como objetivo trazer palestrantes de renome que abordem temas voltados para o início da carreira, capazes de divulgar novas idéias e conceitos inovadores da profissão que já estão sendo adotados no Brasil.

“Nosso intuito é facilitar o exercício profissional da advocacia no seu início”, afirma Otávio Alves Forte. Para algumas seccionais da OAB, incluindo a de Goiás, é considerado jovem advogado aquele com até cinco anos de inscrição na entidade. Mas, para a Comissão Nacional, esse período é de até dez anos. Em Goiás, conforme estimativa da Comissão da Advocacia Jovem, os advogados em início de carreira representam mais de 40% da categoria profissional, o equivalente a algo em torno de 6 mil operadores do Direito. A média no Brasil também se aproxima de 40%, equivalente a 240 mil pessoas, em números estimados.

Valorização

Conforme o presidente da CAJ, os participantes do encontro poderão discutir temas inerentes à valorização do advogado em início de carreira. A palestra de abertura, no dia 18 de setembro, será proferida pelo advogado Alexandre Atheniense, presidente da Comissão de Tecnologia de Informação do Conselho Federal da OAB e coordenador do curso de pós-graduação em Direito da Informática da ESA-SP. Atheniense, que edita na internet o blog “*O Direito e as novas Tecnologias*”, abordará no evento,

em Goiânia, o tema *Processo Eletrônico - Projudi: Goiás e Tribunais Superiores*.

Outro palestrante confirmado é Hélio Gustavo Alves, presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB-SP. Ele também é presidente do Conselho Federal do Instituto dos Advogados Previdenciários, conselheiro da OABPrev, vice-presidente da Comissão de Seguridade Social e Previdência Complementar da OAB-SP, mestre e doutorando em Direito Previdenciário pela PUC/SP, coordenador do curso Direito Previdenciário em diversas universidades e autor de obras previdenciárias. Hélio Gustavo abordará o tema *Início da Carreira e os Novos Ramos do Direito*.

O administrador Marco Antônio P. Gonçalves proferirá palestra sobre *Marketing Jurídico como Diferencial de Carreira*. Ele é especializado em gestão e marketing para advogados e escritórios de advocacia, com oito anos de experiência no segmento de serviços profissionais e mais dez na área de tecnologia da informação. Gonçalves é

criador do termo “espelhamento empresarial”, que, em linhas gerais, congrega as razões pelas quais os escritórios de advocacia, independente do porte, devem adotar práticas de administração. Durante sua exposição, falará do marketing jurídico de cunho pessoal, aquele que envolve (ou deveria envolver) o advogado e que tem desdobramentos diretos em sua carreira e currículo.

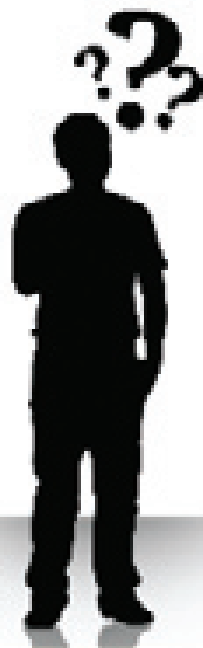
Lara Cristina de Alencar Selem, de Curitiba (PR), também participará como palestrante do encontro e abordará o tema *Advocacia Avançada*. Advogada, escritora e consultora em gestão de serviços jurídicos, executive MBA pela Baldwin Wallace College (EUA), ela é especialista em gestão de serviços jurídicos pela FGV-EDESP (SP) e em liderança de empresas de serviços profissionais pela Harvard Business School (EUA). Também está confirmada a participação de Rodrigo Bertozzi, que falará sobre *A Teoria dos 1% e as Cinco Estratégias para o Futuro Jurídico*.

Comissão Nacional realiza reunião ordinária em Goiás

Segundo o presidente da CAJ, Otávio Alves Forte, o encontro nacional será realizado em conjunto com a Comissão Nacional de Apoio ao Advogado em Início de Carreira do Conselho Federal da OAB. Todos os integrantes da Comissão Nacional estarão presentes, e será realizada reunião ordinária durante o evento. Devem participar quase todos os presidentes das 27 Comissões de Advocacia Jovem do País. A presença do presidente da OAB

Nacional, Cezar Britto, também está confirmada.

A programação do VII Encontro Nacional dos Jovens Advogados é a seguinte: dia 18, abertura e coquetel; dia 19, palestras; dia 20, no período matutino, palestra e encerramento oficial com sorteio de brindes. No período vespertino será realizado o encerramento festivo com feijoada no CEL da OAB. Os interessados em participar podem buscar mais informações pelo fone (62) 3238-2000, ou no site www.oabgo.org.br.



Plano de PREVIDÊNCIA

21 de agosto

19h30min. Auditório da ESA-GO,

Rua 101, nº 123, Setor Sul

Palestrante:

Jefferson Luiz Kravchychyn (OAB-SC)

Honrarias Universitárias: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - UFSC - 1980

Habilitação Específica: Direito Civil e Direito Penal

Especialização: Gestão Previdenciária pela UFSC - 1996

Atividade Profissional: Advogado Matrante desde 1980

OUTRAS ATIVIDADES:

- Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênios 1991/1993;
- Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênios 1993/1995 e biênio 1995/1997;
- Diretor Executivo do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1995 a 1998;
- Presidente da OAB-SC, biênio 1998/2000;
- Presidente do Conselho Curador do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1998/2005;
- Conselheiro Federal da OAB, biênios 2001/2003 e 2004/2007;
- Membro da Comissão de Combate à Corrupção do Conselho Federal no biênio 2001/2003;
- Presidente da Editora da OAB Nacional nos biênios 2001/2003 e ano de 2004;
- Presidente da Comissão de Previdência e Seguridade Social da OAB, biênios 2001/2003, 2004/2007 e 2008/2010;
- Membro Consultor da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB, biênio 2001/2003;
- Membro da Comissão Especial para Apoio e Estudo das Atividades Concomitantes às Caixas de Assistência dos Advogados no biênio 2004/2007;
- Presidente do Conselho Curador Federal da OAB PREV no ano de 2006;
- Membro do Conselho Fiscal da OABCHED-SC nos anos de 2007, 2008 e 2009;
- Membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina desde 1976;
- Condecorado do Curso de Especialização em Gestão Previdenciária Privada do CPSUSC, 2008/2009.

Vagas Limitadas



Informações: (62) 3238-2000 - Entrada Franca

Inscrições somente no site: www.oabgo.org.br/esa

Realização:



Apoio:



ESA

Ponte para o mercado de trabalho

Portal oferece, em seu banco de dados, currículos atualizados de estagiários e profissionais com até cinco anos de inscrição na Ordem

Aproximar o acadêmico de Direito e o advogado iniciante do mercado de trabalho. Com esse objetivo a Comissão da Advocacia Jovem (CAJ), por meio da Subcomissão do Advogado em Início de Carreira e do Estagiário, disponibiliza no portal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás (OAB-GO), o Banco de Currículos e Oportunidades Profissionais. Segundo o presidente da Subcomissão, Enil Henrique de Souza Neto, com esse instrumento moderno e atualizado, totalmente on-line, é possível cadastrar currículos para buscar vaga nos escritórios de advocacia e empresas, além de captar oportunidades ofertadas no mercado.

Antigamente, informa Enil Henrique de Souza Neto, as vagas disponíveis eram divulgadas por meio de cartazes afixados na sede da Seccional. Entretanto, desde outubro do ano passado, tudo é feito via portal da OAB-GO na internet. O estagiário ou o advogado em início de carreira (é preciso ter no máximo cinco anos de inscrição na OAB) preenche formulário no site da OAB-GO e inclui seu currículo no banco de dados.

“Trata-se de uma forma de facilitar o ingresso do jovem advogado no mercado de trabalho, utilizando ferramenta moderna de tecnologia da informação (TI)”, destaca. Conforme Enil Neto, o grande desafio é tornar essa ferramenta uma cultura no meio



da classe de advogados. Muitas vezes há sociedades de advocacia precisando de profissionais, realizando seleção, e jovens advogados à procura de vaga. O Banco de Currículos e Oportunidades funciona, portanto, como uma ponte. Atualmente já estão cadastrados mais de cem advogados e igual número de estagiários.

Cadastramento

Para se cadastrar, o interessado deve estar regularmente inscrito nos quadros da Seccional, como advogado ou estagiário, e em dia com suas obrigações perante a Ordem. A ficha do cadastro deve ser preenchida, obrigatoriamente, com os dados pessoais (nome, endereço, filiação, telefones de contato e e-mail, dentre outros), o período do curso (se for estagiário), a carteira de estagiário ou advogado inscrito na OAB, a unidade de ensino em que está estudando ou se formou,



Carlos Costa

Terça-Prática: profissionais com mais experiência falam a iniciantes

o período disponível para estágio, a experiência profissional e o histórico escolar.

Ao preencher o formulário, o advogado iniciante ou estagiário cadastra seu e-mail e uma senha, para poder alterar o currículo e os dados, quando necessário. O cadastro tem validade de 12 meses e pode ser renovado, desde que seja observado o limite de até cinco anos de inscrição na OAB-GO.

Por outro lado, o Banco de Currículos e Oportunidades promove também o cadastramento do advogado, escritório, empresa ou entidade interessada em receber candidatos. O formulário é preenchido no site da Seccional com a inclusão da oportunidade ofertada - carga horária, área de interesse no direito, bolsa de auxílio/remuneração, entre outros.

O projeto prevê ainda que os primeiros colocados no Exame de Ordem em cada área (cível, penal, tributário, trabalho, administrativo e comercial), caso interessem, tenham seus nomes encaminhados para escritórios de advocacia credenciados no Banco de Currículos e Oportunidades. O objetivo, destaca Enil Henrique de Souza Neto, é apoiar mais o advogado em início de carreira.

Na avaliação do presidente da Comissão da Advocacia Jovem (CAJ), Otávio Alves Forte, o Banco de Currículos e Oportunidades funciona como “facilitador” para o advogado em início de carreira se colocar no exercício profissional ao disponibilizar seu currículo, que poderá ser consultado e selecionado tanto para um único serviço quanto por empresa ou sociedade de advogados. “O objetivo é ser um elo entre a busca para o exercício da profissão e as oportunidades do mercado”, destaca.



Carlos Costa

Otávio Forte: objetivo é criar elo entre quem busca colocação e as oportunidades de trabalho

Projetos apóiam jovens advogados

A Comissão da Advocacia Jovem (CAJ) e suas subcomissões têm realizado vários projetos com o propósito de apoiar advogados recém-formados e em início de carreira. Um deles é a Terça-Prática, por meio do qual profissionais bem-sucedidos relatam experiências, citam casos jurídicos e como atuaram neles, além de participarem de debate. Já ministraram palestras o presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, e o desembargador do Tribunal de Justiça, Walter Carlos Lemes.

De acordo com o desembargador, que participou da edição do Terça-Prática de maio, o estudo do Direito é dinâmico e todos os dias surgem novidades relacionadas a essa ciência. Por isso, destacou, quem deseja se manter atualizado deve continuar os estudos. “O Direito tem hoje novas ramificações e acompanhá-las é extremamente necessário e recomendável”, afirmou. Formado em Direito

pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Walter Lemes advogou durante nove anos antes de seguir carreira na magistratura. No início da década de 1980 prestou concurso para juiz e foi aprovado. Também atuou como juiz eleitoral. A próxima edição da Terça-Prática está marcada para o dia 26 de agosto e terá dois expositores: Marco Afonso Borges, um dos mais respeitados processualistas civis do País; e Flávio Buonaduce Borges, conselheiro estadual da OAB e presidente da Comissão de Ensino Jurídico da Seccional.

Arraial

Realizado no dia 18 de junho, a Quarta Junina reuniu no Centro de Esporte e Lazer (CEL) da OAB-GO cerca de 400 pessoas num verdadeiro arraial. Além de comidas típicas das festas juninas, houve dança de quadrilha dos advogados, num clima de confraternização.



CURSOS A DISTÂNCIA PARA CARREIRAS JURÍDICAS

FMB • CURSOS POR DVD

GERAL

s/apostila 12x R\$ 297,00

c/apostila 12x R\$ 397,00

ANUAL TRABALHISTA

s/apostila 12x R\$ 297,00

c/apostila *

ANUAL FEDERAL

s/apostila 12x R\$ 321,00

c/apostila 12x R\$ 421,00

DEL. FEDERAL

s/apostila 12x R\$ 297,00

c/apostila 12x R\$ 397,00

OFICIAL DE JUSTIÇA

s/apostila 03x R\$ 99,00

c/apostila 03x R\$ 112,00

FMB • CURSOS APOSTILADOS

GERAL

12x R\$ 260,00

TRABALHISTA

08x R\$ 242,00

DEL. ESTADUAL

05x R\$ 286,00

FEDERAL

12x R\$ 297,00

DEL. FEDERAL

05x R\$ 286,00



CONTATOS PARA FRANQUIAS:

11 • 3329 6746

satelitario@cursofmb.com.br

• UM MÉTODO DE ENSINO REVOLUCIONÁRIO •

• COORDENAÇÃO PROFESSOR FLÁVIO MONTEIRO DE BARROS •



11 • 3329 6705

11 • 3329 6706



cursofmb@cursofmb.com.br

www.cursofmb.com.br



Tarso Genro durante reunião do Conselho Federal da OAB: “Chegamos à conclusão de que a Lei 9.296/96 está superada”

Herança de um Estado policial

Projeto de lei prevê limites para a escuta telefônica, coibindo a interceptação ilegal de ligações, a invasão da privacidade e o desrespeito aos direitos do cidadão

O Ministério da Justiça deve enviar ao Congresso Nacional projeto de lei com o objetivo de regular a prática da escuta telefônica, impondo limites a esse tipo de atividade. A matéria tratará de modificações na atual lei de interceptação telefônica (Lei 9.296/96). De acordo com o ministro Tarso Genro, é necessário reformar rapidamente a legislação, porque tem ocorrido no País o uso privado de recursos tecnológicos para escutas ilegais, “feitas por delinquentes, por chantagistas”.

O ministro afirmou para deputados federais que integram a CPI dos Grampos, em sessão realizada no Congresso Nacional no fim de março, que as escu-

tas telefônicas, em regra, são altamente positivas, mas é preciso atualizar tecnologicamente o aparato policial. “Chegamos à conclusão de que a lei da década passada está superada pela própria evolução dos meios já disponíveis”, afirmou. Ele defendeu que seja agravada a pena de quem faz escutas ilegais e de quem viola segredo de justiça, passando informações para comprometer pessoas que eventualmente não estejam envolvidas na investigação de uma maneira ilegal.

O ministro enfatizou que o Estado não pode ser também um conhecedor da vida privada do indivíduo e transformar cada investigação num escândalo.

“O aparato da escuta tem que ser usado para combate ao crime e à corrupção”, ressaltou. O fato é que, nos últimos tempos, os brasileiros estão constantemente ameaçados com a invasão legal da privacidade. No ano passado, de acordo com levantamento oficial das operadoras de telefonia, 409 mil telefones foram legalmente grampeados, o que cria a imagem de um Estado Policial que é incompatível com o Estado Democrático de Direito.

Irregularidades

O perito especialista em fonética forense Ricardo Molina, que também participou de audiência pública na

CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, defendeu mudanças na legislação que garantam a integridade das informações obtidas a partir dessas escutas. Ele relatou ter encontrado irregularidades em todas as centenas de grampos telefônicos feitos pela Polícia Federal que passaram pela sua análise. Citou que, em muitos casos, verificou gravações interrompidas, palavras cortadas e seleção de trechos de conversas a critério dos investigadores. Esses fatos, garantiu, tornam subjetiva a interpretação das gravações. Conforme Molina, em muitos países essas irregularidades seriam suficientes para desqualificar as gravações como provas judiciais.

O especialista defendeu, durante seu depoimento na CPI, que o Brasil deveria ter uma lei que normatizasse as escutas telefônicas e obrigasse a transcrição integral de qualquer gravação anexada a processos, inclusive citando eventuais interrupções. Ele alertou que isso não tem sido feito pela Polícia Federal. Molina ressaltou que o trabalho de transcrição deve ser realizado por peritos qualificados, ao contrário da forma que acontece atualmente.

“Bisbilhotar”

Para o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, tem crescido, de forma preocupante, a idéia no País de que tudo é permitido para se combater o crime, inclusive “bisbilhotar” a vida das pessoas indiscriminadamente. Cresce também a idéia, destacou, de que o direito de defesa do cidadão, uma conquista da sociedade, prejudica a investigação. O grande exemplo que reflete essa nova realidade autoritária é a proliferação de grampos telefônicos, alerta. “Temos no Brasil hoje mais de 500 mil grampos telefônicos autorizados”, diz. E o pior: as instituições que deveriam zelar pela Constituição, procurando controlar esse tipo de abuso, ficam entre

si brigando para ver quem grampeia mais. Os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Polícias Federal e Estadual, assim como a Agência Brasileira de Investigação (Abin), estão disputando para ter aparelhos de grampo.

Na avaliação do presidente do Conselho Federal da OAB, essa mentalidade perversa faz o Brasil se tornar um grande BBB (numa referência ao programa de televisão Big Brother Brasil), ou seja, todo mundo vigia todo mundo. Ele pondera que o grampo pode ser um meio de prova importante, mas não pode constituir-se no único instrumento, até porque pode ser manipulado. “O grampo, às vezes, reflete o texto, e não o contexto de uma situação”, alerta. Cezar Britto argumenta que os investigadores estão se acomodando. Muitas provas são obtidas com escuta telefônica, o que é equivocado. E cita: às vezes, uma palavra na intimidade pode ser interpretada como se fosse um crime. “Não há dúvida, o grampo deve ser extremamente controlado. Ele pode ser a exceção, e não a regra, como está se tornando hoje”, enfatiza.

Essa opinião é compartilhada pelo secretário-geral-adjunto do Conselho Federal da OAB, Alberto Zacharias Toron. Conforme ele, faz-se necessária a

fixação de novos critérios para a escuta telefônica na investigação criminal. Toron destaca que a OAB é favorável à interceptação telefônica somente para crimes puníveis com reclusão e para o crime de ameaça. Ele lembra que a Lei 9.296/96 prevê duração da escuta por 15 dias, prorrogáveis por mais 15, mas a Justiça acaba prorrogando esse prazo por diversos meses. A OAB considera adequado o prazo de 60 dias de escuta, renovável somente uma única vez. A exceção seria para os crimes permanentes, como o de seqüestro.

A OAB defende a transcrição das conversas interceptadas na íntegra, e não apenas por meio de resumos de diálogos. No caso de grande quantidade de material gravado, deveria ser entregue a íntegra do áudio, ressalvado o pedido da defesa de transcrição de determinados trechos. Alberto Zacharias Toron defende que apenas a polícia judiciária (Polícia Federal e polícias civis) deveria ter a atribuição de conduzir a interceptação telefônica. A entidade também é a favor da inviolabilidade das conversas entre advogado e cliente. Outro ponto defendido pela OAB é que o juiz tenha 48 horas – e não 24 horas – para decidir sobre a quebra de sigilo telefônico.

Divulgação



Toron: o recurso à interceptação telefônica deve ser usado somente nos casos de crimes puníveis com reclusão e naqueles que gerem algum tipo de ameaça

A evolução do Direito em Goiás

Pioneiros na profissão relatam trajetória na área jurídica, uma experiência que se confunde com o avanço histórico da advocacia no Estado

“**A** advocacia é uma profissão brilhante, que evoluiu muito nos últimos anos, haja vista todos os movimentos sociais no Brasil que têm os advogados como vanguardeiros. O advogado, hoje, em todas as situações, é o pioneiro da evolução, o profissional que vai à frente com a bandeira da liberdade, da competência e da evolução social. A própria OAB, enquanto entidade direcionadora e orientadora do advogado, é respeitada em todos os setores.” A afirmação é do advogado José Crispim Borges que, aos 91 anos de idade, atende diariamente clientes em seu escritório, no Centro de Goiânia.

Segundo ele, o advogado enfrenta um caminho árduo, mas cheio de satisfação, exigindo estudo e trabalho permanentes. “Nesses mais de 63 anos de advocacia, ininterruptos, tenho a satisfação de dizer à mocidade de hoje que se quiser ter sucesso na profissão arme-se de competência, vontade de vencer e superar obstáculos, que chegará ao fim com sucesso”, ressalta.

“Este ano de 2008 tem significado especial para este velho causídico, pois exatamente no dia 29 de dezembro alcançarei meu jubileu de ouro na profissão e do alto dos meus 80 anos ainda posso acompanhar filhos e netos que se encaminham para o exercício dessa honrosa profissão”, afirma o escritor Olímpio Ferreira Sobrinho, que em 1958 deixou carreira promissora, com bom salário, em um banco, para enfrentar o desafio da advocacia.

“Montei o escritório no prédio onde funcionava o banco e materializei o sonho de colocar em vistosa placa o meu nome com o designativo da profissão, que exerço até hoje. Após 45 anos de trabalho efetivo e permanência nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, recebi a notícia de que passara para os quadros de jubilados”, afirma, lembrando que ser jubilado é uma honra alcançada por grandes profissionais.

Em meio século de exercício da profissão, Ferreira Sobrinho declara ter participado “do grande salto evolutivo” da OAB, que foi se firmando no campo da defesa das prerrogativas dos advogados, sobretudo, no que concerne à valorização do exercício da profissão, “quebrando a nefasta hierarquia e a subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, tornando a profissão indispensável à administração da justiça”.

Direito e Justiça

O conselheiro José Porfírio Teles, 79 anos, destaca a importância da participação ativa da categoria no processo de busca de uma sociedade mais justa, humana e igualitária e cita a lei de introdução ao Código Civil, no trecho em que define que um juiz ao aplicar a lei tem que atentar para os fins sociais a que ela se dirige e para as exigências do bem comum. Ele lembra o mandamento dos advogados, redigido pelo jurista uruguaio Eduardo Couture (1904-1956), segundo o qual o profissional deve aplicar bem o Direito, mas



José Porfírio Teles: quando o Direito falha, a opção do advogado deve ser pela Justiça

quando o Direito anotar alguma falha, a opção é pela Justiça.

Na sua opinião, para prestar serviço de qualidade o advogado precisa se preparar, estar em dia com as leis, doutrinas e jurisprudências, além de trabalhar dentro dos princípios da ética, honestidade e moralidade, pois quem não os observa denigre a imagem da profissão. Segundo Porfírio, o advogado não precisa fazer propaganda, porque seu trabalho é a melhor forma de divulgação, os próprios



clientes comentam, a notícia corre e novos clientes aparecem. “Já vi muita gente chorar de felicidade pelos casos dramáticos que ajudamos a resolver e isso traz uma satisfação interior muito grande”, afirma, lembrando que o dinheiro é importante, mas não é tudo.

Grandes conquistas

José Porfírio teve atuação decisiva em expressivas conquistas da advocacia goiana como a construção da sede da OAB, no setor Marista, do Centro de Serviços da entidade, no setor Sul, onde funcionam a Biblioteca e a Escola Superior de Advocacia;

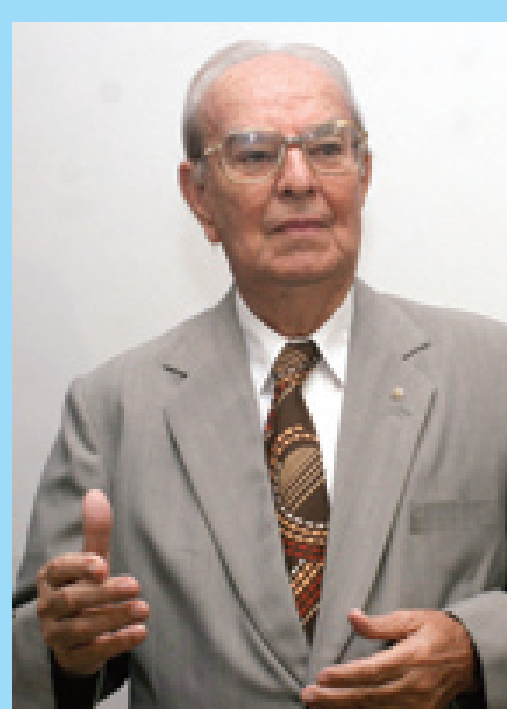
criação da Farmácia do Advogado; da Livraria Jurídica e da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, onde foi professor por 45 anos, ocupando por vários anos sua direção. Procurador federal aposentado da Previdência Social, é um dos maiores especialistas em direito previdenciário em Goiás.

Exerceu diversos cargos na OAB-GO, inclusive a vice-presidência, sendo um de seus conselheiros mais antigos. Foi conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil por três mandatos. Seu desejo de participar das lutas sociais vem da militância estudantil, no Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da UFG, onde participou das primeiras edições do *Jornal XI de Maio* e da publicação do *Anuário Acadêmico da UFG*, em 1959, ano de sua formatura.

José Porfírio Teles afirma que sua formação teve influência de professores e advogados brilhantes, grandes oradores que sabiam empolgar os alunos, despertando a vontade de trilhar pelos caminhos do conhecimento e do profissionalismo como Colemar Natal e Silva, Romeu Pires de Campos Barros, Everardo de Souza e Gerônimo Geraldo de Queiroz.

A histórica defesa de Mauro Borges

O livro *Os grandes Julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF)*, de 1892 a 1966, traz em destaque o histórico julgamento do pedido de habeas corpus preventivo para o ex-governador Mauro Borges, realizado em 24 de novembro de 1964. O pedido foi impetrado pelos advogados José Crispim Borges e Heráclito Fontoura Sobral Pinto e concedido, por unanimidade, pelo STF. Outra



No batente: aos 91 anos, José Crispim Borges ainda recebe clientes diariamente em seu escritório

conquista histórica de Crispim Borges foi a criação da Procuradoria Geral do Estado, da qual foi o primeiro procurador-geral.

Segundo ele, o pedido de habeas corpus para Mauro Borges contra o então presidente, marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, foi o primeiro grande trabalho da procuradoria, cujo resultado positivo foi conquistado, apesar do pessimismo dos próprios deputados e senadores da época. “Mauro Borges saiu do Palácio das Esmeraldas de cabeça erguida, premido pela intervenção, mas sem o vexame da prisão, como aconteceu com os governadores de Pernambuco e da Bahia”, relembra.

Filiado à Ordem dos Advogados do Brasil desde 1945, José Crispim Borges participou ativamente do processo de evolução da advocacia e do Direito em Goiás. Em seus primeiros anos de profissão, Goiânia contava com apenas uma vara, ocupada pelo juiz Heitor Fleury. Na opinião dele, inexplicavelmente, na época, a Justiça era mais eficiente e trabalhava com maior agilidade. Entre os grandes profissionais da advocacia em Goiás ele destaca o trabalho de Dari Délio Cardoso, Romeu Pires Campos Barros e Ovídio Nogueira Machado.

A visão de Rui Barbosa

O advogado Onofre Ferreira Barbosa relembra as exortações de Rui Barbosa em uma mensagem que recebeu há anos, mas que na sua opinião continuam atuais: “A legalidade e a liberdade são as tábuas da vocação do advogado. Nelas se encerra a síntese de todos os mandamentos. Não desertar à Justiça, nem cortejá-la. Não lhe faltar com a fidelidade, nem lhe recusar o conselho. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar patrocínio a estes contra aqueles”.

Segundo Onofre Ferreira, a evolução do Direito é consequência da vida e suas mutações nos mais diversos segmentos e que, de alguma forma, haverá essa transformação, com o surgimento de novos problemas, conflitos e desafios. “Cumpro ao Estado a missão de normatizá-los e, aos profissionais, dar-lhes andamento até o término, na busca de uma possível e desejável paz social”, destaca. Para ele, o profissional liberal solitário perdeu grande parte de seu espaço e como resultado do processo de evolução surgiram, tanto em Goiás como no Brasil, várias sociedades de advogados, instalação de grandes e modernos escritórios integrados a outros nos demais Estados.

Onofre Ferreira considera como sua mais importante luta a reestruturação da subseção da OAB-GO de Itumbiara, a mais antiga de Goiás. Formado pela Universidade Federal de Goiás, Onofre Ferreira iniciou a carreira em Goiânia e no sudeste goiano, onde trabalhou com algodoeiras. Desde 1974 atua em Itumbiara



Experiência acumulada: “Em mais de 40 anos de trabalho nunca vi o júri popular condenar um inocente”, declara Expedito de Miranda Silva

ra e nas comarcas do sul de Goiás. Atualmente seu trabalho está voltado para o direito das obrigações, no setor de agronegócios.

Júri popular

“Em mais de 40 anos de trabalho nunca vi o júri popular condenar um inocente”. A afirmação, categórica, é de um dos campeões em participação em júri em Goiás, o advogado Expedito de Miranda e Silva, lembrando que às vezes acontece de um culpado ser inocentado, mas não o contrário. Ele atuou em inúmeras causas em mais de 20 cidades de Goiás e Minas Gerais e diz ser emocionante devolver um pai para a família e a sociedade.

Segundo Miranda, cada júri é uma nova lição, oferecendo situações inesperadas, exigindo do advogado habilidade e presença de espírito. São situações comoventes, hilariantes e algumas técnicas de difícil contorno. Por princípio, ele diz que optou por

atuar em casos de legítima defesa e na acusação de criminosos e que deixou de pegar causas que considerava constrangedoras. “Não me formei para trabalhar contra a sociedade”, ressalta.

As primeiras participações do advogado Expedito de Miranda e Silva na tribuna de defesa do júri aconteceram em 1969, influenciadas pelo professor de oratória, Getúlio Targino Lima. Recebeu influências de profissionais consagrados como Jales Perilo, Wanderley Medeiros e Durval Pedroso. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, Expedito Miranda foi professor por quatro décadas na UCG, Faculdade Anhanguera, Faculdade de Anápolis (FADA) e na UFG. Ele se orgulha de ter atuado no júri com vários ex-alunos que se tornaram juízes e promotores. Foi presidente da então Comissão de Ética e Disciplina da OAB-GO, tendo sido eleito para o conselho Secional por quatro mandatos.

Referência para outros Estados

O advogado Orlindo Lino da Costa declara-se otimista em relação à evolução do Direito. Para ele, o momento é de “clareza solar”, pois tanto no campo jurídico, quanto no social há comunhão no sentido de buscar a “verdadeira Justiça”. Em Goiás, o momento é promissor, pois sob a égide da OAB a advocacia está num “patamar evolutivo”, sendo referência para outros Estados. “Recentemente, participei de curso relacionado à Lei 11.382/05, ministrado por advogados e escritores paulistas na Escola Superior de Advocacia, em Goiânia. Na oportunidade, os ministradores parabenizaram os advogados goianos pelo empenho no trabalho e elogiaram a agilidade no andamento dos processos no Poder Judiciário em Goiás, pois, segundo eles, a dificuldade é sobremaneira acentuada na Justiça paulista”, afirma.

Em cerca de 30 anos de trabalho, Costa atuou em todas as áreas do Direito e há algum tempo se dedica às áreas cível e de família. Na opinião dele, a missão do advogado é árdua, pois trabalha envolvido no sentimento de insatisfação do constituinte e precisa ter sabedoria para compreender a situação de quem lhe contrata, bem como as exigências da lei, pois as conquistas dependem do amparo jurídico cabível, em cada caso. “O advogado trabalha para atender aos anseios de seus patrícios envolvidos em questões sociais, comerciais e conflitantes e isso é gratificante para o profissional”, ressalta.

Aos 70 anos, Costa declara-se realizado não apenas em função das oportunidades de que desfrutou, mas pelas “grandes amizades” conquistadas. “Devo todo o meu crescimento pessoal e intelectual à advocacia. Formar-me em Direito era meu ideal desde a infân-

cia. Ainda menino, gostava de assistir às seções do Tribunal de Júri, em Tupaciguara, Minas Gerais”, completa.

Evolução

O consenso entre os profissionais é que a evolução do Direito em Goiás re-

flete as grandes transformações sociais e a própria evolução de seu ensino, com papel de destaque para as Faculdades de Direito da UFG, da Universidade Católica de Goiás e da Faculdade Anhanguera. Os especialistas lembram que, há algum tempo, o autor de um fato, tido como crime, quando preso em flagrante, não conseguia ser julgado em liberdade. Merece destaque a melhoria das instalações físicas do Judiciário em geral, com modernos equipamentos e sistemas de informática, ampliação do quadro de juízes, ministério público e

Carlos Costa



Otimismo: Orlindo Lino da Costa identifica consenso da sociedade na busca da “verdadeira Justiça”

contratação de servidores. Também são unânimes em criticar a popularização dos cursos de Direito, uma área que exige qualidade, estrutura adequada e professores experientes e entusiasmados.

No estudo Notas para uma História dos Cursos Jurídicos em Goiás, publicado na Revista da UFG, o jornalista José Asmar (in memoriam) traça a trajetória do Direito em Goiás desde os tempos de Bartolomeu Bueno da Silva Filho, o Anhanguera, autorizado pelo rei de Portugal a fazer descobrimentos apenas em áreas da coroa portuguesa, respeitando as terras pertencentes à Espanha (Tratado de Tordesilhas). O registro histórico indica a instalação do Tribunal da Província de Goiás, no Largo do Rosário, na Cidade de Goiás (então Vila Boa), em 1874.

Em 1890, o advogado Luiz Gonzaga Jaime, que foi juiz de Direito e chegou a senador, redigiu o Código de Processo Criminal de Goiás. Em 1898, foi criada a Academia de Direito, dando origem aos cursos jurídicos no Estado. A instituição chegou a ser suspensa para atender a interesses políticos. A Faculdade Livre de Direito foi instalada em 1921, também prejudicada ao longo de sua história por questões de ordem política.

Em 13 de fevereiro de 1937, a faculdade foi transferida por Pedro Ludovico Teixeira para Goiânia, tendo como um dos idealizadores o senador Alfredo Nasser. Em 14 de dezembro de 1960, é incorporada à UFG pelo presidente Juscelino Kubitschek. Em levantamento realizado, em 1948, por Alfredo Nasser, dos 243 advogados inscritos na OAB-GO, 134 foram diplomados em Goiás. Também se formaram no Estado 4 dos 7 desembargadores e 23 dos 39 juízes de Direito e promotores públicos.

O maior desafio

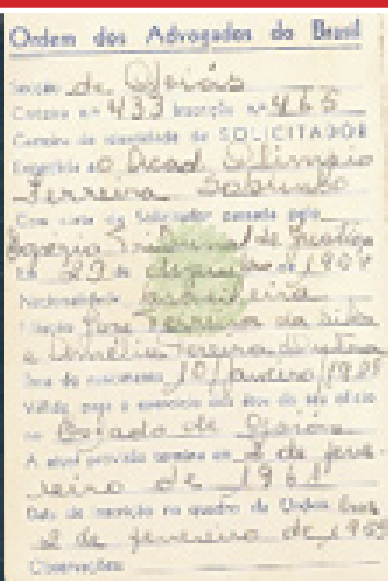
Divulgação

Olímpio Ferreira Sobrinho guarda, com cuidado, a carteira de solicitador expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado em 29 de dezembro de 1958. Na época, o advogado iniciava a carreira como solicitador e apenas quando seu diploma era registrado no Ministério da Educação, no Rio de Janeiro, o bacharel prestava compromisso perante a Ordem dos Advogados do Brasil e recebia a carteira definitiva.

Mesmo com carreira pública sólida (vereador, prefeito, deputado estadual e procurador), Olímpio afirma que seu maior desafio foi correr atrás do sonho de fundar a Faculdade de Direito de Anápolis, onde foi diretor fundador e professor por 30 anos. Foi conselheiro da OAB por dois mandatos e fundador da Subseção da entidade em Anápolis. Atualmente é ouvidor-geral do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica). Entre os grandes profissionais da advocacia goiana cita Colemar Natal e Silva, Divino José de Oliveira, Brasil Xavier Nunes e Benedito Batista de Abreu.



Olímpio Ferreira Sobrinho: fundador da Faculdade de Direito de Anápolis, onde foi professor por 30 anos

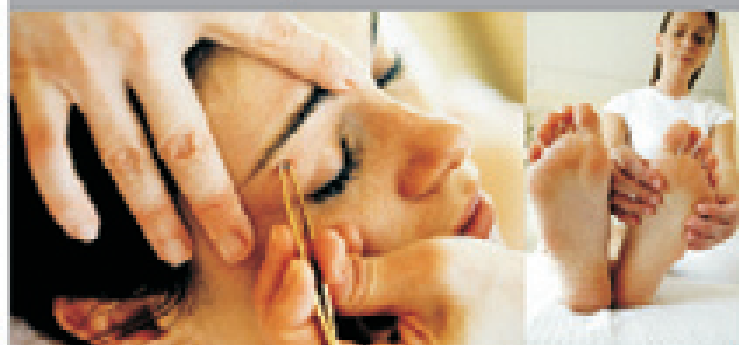


Eva Rocha

Estética e Podologia



Atendimento pontual com hora marcada.



Ter a agilidade do mundo dos negócios e ainda manter uma boa aparência é tarefa difícil na rotina de profissionais e executivos.

O Eva Rocha, localizado em área nobre de Goiânia, é um Centro de Beleza e Estética para homens e mulheres que alla serviços diferenciados e especializados.

Com equipe profissional e produtos de alta tecnologia possui diversos tratamentos para cabelos, estética facial, corporal e podologia.

Marque um horário e venha conhecer o nosso diferencial.

Promoção:

Limpeza de pele - R\$ **50,00**

Podologia - R\$ **35,00**

Eva Rocha

Rua C-235, nº 200 - Jardim América, Goiânia/GO.
Rua Águas de São João, 1000 - Vila Nova
Telefone: (61) 3251-1736 / 3092-2463



Prova em discussão

Presidentes de Comissões de Estágio e Exame de Ordem de 24 Seccionais reafirmam necessidade de continuar a luta pela melhoria do ensino jurídico no País

Reunidos em Palmas (TO), nos dias 13 e 14 de junho deste ano, os presidentes de Comissões de Exame de Ordem de 24 Seccionais voltaram a discutir a importância do Exame de Ordem, que habilita os bacharéis em Direito ao exercício profissional, com o entendimento de que, ao invés de acabar com a prova, como defendem alguns, é necessário promover cada vez mais a melhoria do ensino jurídico, de modo que os novos formandos tenham condições de serem aprovados no exame.

De acordo com o presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-GO, professor Jônathas Silva, o tema foi amplamente debatido no encontro de Palmas. Os 24 representantes das Seccionais decidiram recomendar ao Conselho Federal da OAB que, na XX Conferência Nacional dos Advogados, a ser realizada em Natal (RN), no mês de novembro, seja dada ênfase ao painel específico sobre Exame de Ordem, com participação de todos os presidentes de Comissões e pessoas que lidam com o Exame de Ordem nos Estados.

Além disso, os dirigentes das comissões propõem que a OAB promova a alteração do Provimento 109/2005, que dispõe sobre o Exame de Ordem, e emita documento reafirmando a sua importância, incluindo novas normas para a sua realização como: aplicação de prova nacional unificada, com base no currículo mínimo do curso de Direito (aprovado pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação); que o Exame de Ordem só seja prestado por bacharel em Direito formado em



Carlos Costa

Jônathas Silva: exame é a única forma de garantir qualidade aos profissionais

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; que a prova objetiva, hoje com 100 questões, seja reduzida para 80, com cinco opções cada.

E mais: do total das questões, que 10% continuem contemplando o saber sobre Estatuto da Advocacia e da OAB e outros 10% o Regulamento Geral e o Código de Ética; e maior rigidez no que diz respeito à consulta de material bibliográfico durante a prova.

Qualidade

De acordo com Jônathas Silva, todo esse esforço está relacionado com a necessidade de melhoria da qualidade do ensino jurídico, que vem perdendo substância por causa da proliferação de escolas em todo o País sem que ofereçam condições mínimas para um bom aprendizado. Conforme o presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem

da OAB-GO, existem no País atualmente 1.058 escolas de Direito, das quais 38 no Estado de Goiás, segundo o MEC, que analisa pedidos de duas outras instituições para entrar em funcionamento.

Conforme Jônathas Silva, essa proliferação de escolas de Direito tem contribuído muito para o desprestígio da profissão, culminando com conseqüências como rebaixamento do nível salarial e dos honorários dos advogados; queda do padrão ético profissional; subemprego ou desemprego dos profissionais; diminuição da qualidade dos serviços profissionais e desprestígio dos cursos e das profissões de nível superior. “Nossa luta pelo Exame de Ordem continua, porque é a única forma de garantir qualidade aos profissionais em sua missão de bem exercer a Justiça em favor da sociedade”, observa o professor.

Consulta

Também no encontro de Palmas, os presidentes de Comissões de Exame de Ordem discutiram outras questões relativas ao ensino jurídico e ao bom desempenho do exercício profissional. A presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem, Maria Adelina Hesketh, do Pará, informou aos participantes sobre uma consulta encaminhada pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Cezar Britto, ao Conselho Nacional de Justiça, sobre se os juízes poderiam lecionar em cursinhos preparatórios para o Exame.

Conforme o artigo 95, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, é vedado aos juízes exercer outro cargo ou função, salvo de magistério. A questão é saber se essa função pode ser exercida somente em faculdades e universidades ou também em cursinhos. De acordo com Jônathas Silva, essa prática ocorre em quase todos os Estados. Somente em Goiás, mais de 12 juízes e membros do Ministério Público lecionam nos vários cursinhos. Os presidentes de Comissões entenderam que a consulta feita pela OAB é oportuna e conveniente.

Análise da primeira fase

Ainda no encontro de Palmas, os presidentes de Comissões de Exame de Ordem analisaram de forma minuciosa o conteúdo e a forma da prova da primeira fase do Exame de Ordem deste ano (2008.1), levando em conta as diretrizes inseridas no Edital de Abertura, publicado em 2 de abril. As provas foram elaboradas e aplicadas pelo Cespe/UnB, e elaboradas com base em diretrizes, normas, regulamentos e propostas formulados pela própria OAB, entidade responsável pelo exame dos profissionais.

Por proposição do Cespe/UnB, que também participou da reunião,

com aquiescência dos presidentes de comissões, decidiu-se eliminar as questões 22, 51 e 82 dos cadernos Alfa, Beta e Gama. No primeiro caso, a questão foi anulada porque o emprego do termo “empregados” (item III), no lugar de “empregadores”, prejudicou o julgamento da questão. Já na questão 51, a anulação ocorreu porque a assertiva citada também é correta, causando dúvida na resposta. A assertiva diz: O poder de polícia, enquanto função administrativa, não é passível de delegação para pessoas jurídicas de direito privado, ainda que integrantes da administração pública. Finalmente, a questão 82 foi anulada porque o emprego do termo “mandado” em vez de “mandato”, na assertiva “são

válidos os atos praticados por Alfredo, ainda que não estejam previstos, no mandado, poderes específicos para substabelecer”, prejudicou o julgamento da questão.

Segundo Jônathas Silva, a OAB tem atuado de forma conjunta com o Cespe/UnB, o que vem ocorrendo de forma sistemática. Nesse sentido, um grupo integrado por presidentes de Comissões de Exame de Ordem das Seccionais do Amazonas, Brasília, Paraná, Rio Grande do Norte e Goiás, com relatoria de Jônathas Silva, aprovou propostas que devem ser consideradas pelo Cespe na elaboração das provas, evitando-se “pegadinhas” e que a prova tenha como objetivo avaliar o conteúdo do currículo mínimo do curso de graduação.

Normas para elaboração de provas de Exame de Ordem

- Na prova prático-profissional, não se deve indicar o nome da peça a ser elaborada pelo candidato. Essa indicação não estimula o raciocínio jurídico do examinado
- As questões formuladas devem avaliar a capacidade do candidato para o exercício profissional da advocacia, ficando bem claro que o raciocínio jurídico não se reduz apenas à aplicação automática da norma jurídica ao caso concreto
- As questões não devem priorizar o excessivo rigor formal em prejuízo do conteúdo
- As questões devem privilegiar os termos e a terminologia técnica adequados, levando em conta a especificidade da linguagem jurídica
- O enunciado da questão formulada tem de conter elementos fáticos, evitando a sua qualificação jurídica, ensejando, assim, ao examinado que adote o procedimento jurídico para o caso concreto
- O enunciado da peça deve contar, se possível, pelo menos com duas questões, sendo uma processual e outra de mérito
- O recurso interposto pelo candidato deve ser obrigatoriamente julgado por uma banca de três examinadores e a decisão deve ser clara e objetiva, com a explicitação dos pontos atribuídos, dirimindo qualquer dúvida
- Nas justificativas dos recursos, o Cespe deve utilizar, no espelho da avaliação, uma linguagem técnica, evitando as adjetivações
- O Cespe deve informar com clareza aos seus coordenadores que estão submetidos às diretrizes da Ordem, que é a instituição responsável pelo certame
- O Cespe deve aperfeiçoar o seu sistema de atendimento, ampliando a equipe para melhor atender as demandas das Seccionais com celeridade

Paradoxo brasileiro

Em discurso proferido na abertura do Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB realizado no período de 29 a 31 de maio, em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, o presidente da OAB-GO, Miguel Caçado, ressaltou que o Brasil vive um momento paradoxal: avança em muitas áreas, em especial no setor econômico, mas está estagnado em outras. Segundo ele, apesar da advocacia ter referência constitucional (artigo 133), são freqüentes os desrespeitos ao exercício profissional. “Tal situação exige de nós permanente vigilância e ações fortes na defesa do pleno e livre exercício profissional”, enfatizou Caçado. Foi mais além na defesa profissional ao afirmar que “não podemos admitir que nossa profissão seja desrespeitada e por isso devemos nos manter firmes nas ações que defendem a dignidade da advocacia brasileira, valorizando desde o mais simples advogado até a nossa própria instituição, que acaba de ser grosseiramente desrespeitada pelo Superior Tribunal de Justiça na questão da lista sêxtupla, recentemente devolvida sem qualquer fundamentação”.



Presidente fala para estudantes da Alfa

A 7ª Semana Jurídica das Faculdades Alves de Faria (Alfa) contou com a participação da OAB-GO. O presidente da Seccional, Miguel Caçado, proferiu palestra para os estudantes de vários períodos do curso de Direito sobre o tema Direito e Cidadania, cumprindo parte da programação do dia 20 de maio. Caçado observou

que a OAB não se limita a lutar pelos profissionais do Direito, mas vai mais além ao se colocar como guardião da Constituição, dos direitos humanos, da boa aplicação das leis e da justiça social. Ele ressaltou também que o artigo 133 da Constituição Federal estabelece que o advogado é indispensável à administração da justiça. Isso

significa que tal artigo estabeleceu claramente a importância da advocacia para a consolidação da cidadania. A palestra na Alfa foi prestigiada pelo diretor-superintendente, Nestor de Carvalho Filho, pela coordenadora do curso de Direito, Helca de Souza Nascimento e pela professora Glúcia Maria Teodoro Reis.

Conferência Nacional

Os profissionais interessados em participar da XX Conferência Nacional dos Advogados, marcada para o período de 11 a 15 de novembro em Natal (RN), já podem fazer inscrições. A expectativa é que o evento reúna de 7 mil a 10 mil profissionais de todo o País, dos quais cerca de 500 de Goiás, que registra o maior número de inscrições até o momento. O tema central deste ano se refere aos 20 anos da Constituição Federal, promulgada em 1988. Será um

dos mais importantes momentos da advocacia brasileira, que irá discutir com profundidade as transformações ocorridas no Brasil nas últimas duas décadas. A conferência vem sendo divulgada pelo Conselho Federal da OAB e pelas 27 Seccionais em todos os Estados brasileiros. Em Goiás, mais informações podem ser obtida na OAB-GO (telefone 62 3238-2000), no site da Seccional (www.oabgo.org.br) e no da OAB (www.oab.org.br/xxconfer), onde há um link para inscrição.

Sócio benemérito do Idag

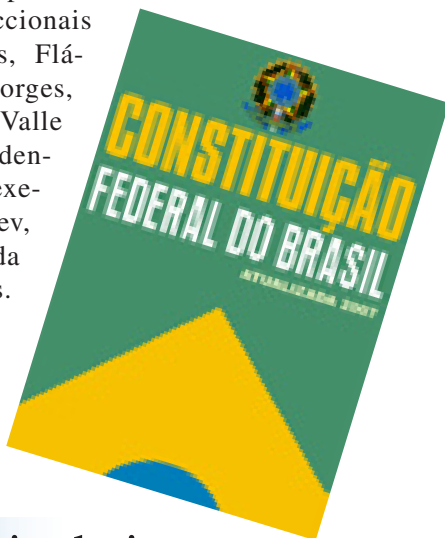
O presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Caçado, recebeu, no dia 4 de junho, o título de sócio benemérito do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (Idag), durante a abertura do 7º Congresso Goiano de Direito Administrativo, ocorrido de 4 a 6 de junho deste ano, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia. A homenagem foi conferida pelo presidente do Idag, Fabrício Macedo Mota, em cerimônia realizada no Lago Azul. O título levou em conta o apoio

constante do presidente da OAB-GO às atividades do Instituto e de seus esforços para a promoção do estudo de um Direito Administrativo que tenha o cidadão como protagonista e destinatário de toda atuação estatal. Ainda durante o Congresso, Miguel Caçado, o presidente da Comissão de Orçamento e Contas da Seccional, conselheiro Márcio Pacheco, e o advogado Reinaldo Barreto, prestigiaram o lançamento de quatro obras jurídicas de renomados estudiosos do Direito, lançadas pela Editora Fórum.

Palestra no Tocantins

No dia 12 de junho, em Palmas, o presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, ministrou a palestra “A Constituição e a Advocacia” durante a I Conferência Estadual dos Advogados do Tocantins. Em sua exposição, ele criticou a formação do chamado “Estado policial”. Para o presidente, “a advocacia não pode aceitar que o cidadão fique refém de ações policiais e temos a tarefa de combater estes atos arbitrários”. Na sua opinião, uma das formas de resistir às arbitrariedades é fortalecendo o advogado.

Acompanharam a palestra os conselheiros seccionais Reginaldo Martins, Flávio Buonaduce Borges, Júlio César do Valle Machado e o presidente da diretoria executiva do OABPrev, Antônio Carlos da Silva Magalhães. Cada conselheiro custeou as próprias despesas.



Advocacia dativa

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) liberou uma parcela dos honorários de advogados dativos no dia 9 de junho. Foram disponibilizados R\$ 323.956,02, beneficiando 131 advogados. O pagamento se refere a 201 processos deferidos em fevereiro de 2006. A liberação dos recursos é resultado do empenho da OAB-GO junto ao governo estadual que, por meio da PGE, se comprometeu a pagar regularmente a advocacia dativa de Goiás. Atendendo a uma reivindicação da Seccional, o governo estadual confirmou, em abril, durante Colégio Estadual de Presidentes de Subseções da OAB-GO, em Catalão, a liberação de R\$ 5,2 milhões, quitando a dívida contraída com os advogados dativos. Só neste ano já foram liberados R\$ 704.028,07. O pagamento referente a processos deferidos entre 2005 e 2008 e, ao final, terá beneficiado 750 advogados.

Carlos Costa



Prorrogação do cartão de identidade

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) prorrogou o prazo para troca do cartão de identidade profissional do advogado até o dia 31 de janeiro de 2009. A decisão está contida na Resolução nº 1/2008 do Conselho Federal. A nova carteira substituirá o polegar pelo chip que armazenará todos os dados do advogado. De posse desse documento, será possível trabalhar com o Processo Judicial Digital (Projudi), sistema que ainda está em fase de implantação no Estado. Em Goiás, dos cerca de 19 mil inscritos, apenas 4.136 solicitaram a troca do cartão até agora. A OAB-GO manterá em funcionamento dois postos de atendimento que foram montados para facilitar e agilizar a substituição do documento: um na sede administrativa (Rua 1.121, nº 200, Setor Marista) e outro no Centro de Serviços (Rua 101, nº 123, Setor Sul). No interior, os advogados devem procurar as subseções da OAB-GO.

GALERIA DE FOTOS

FOTOS



1 Henrique Tibúrcio, vice-presidente, e Eduardo Krueel, presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, durante o Encontro Goiano sobre o Processo Judicial Digital e a Lei nº 11.419 de 2006 no TJ-GO

2 Ercílio Bezerra, Roberto Busato, Miguel Cançado na I Conferência Estadual dos Advogados do Tocantins

3 Miguel Cançado e os diretores do Conselho Federal da OAB Ophir Filgueiras e Cezar Britto, que também prestigiaram o evento

4 Júlio César Machado, Antônio Carlos da Silva Magalhães, Reginaldo Martins e Flávio Buonaduce em evento na OAB-TO

5 José Divino Moraes, Crysthiane Stella Rabelo, Simone Calil e Miguel Cançado, que recebeu homenagem da Câmara de Vereadores de Morrinhos

6 Leizer Pereira, vice-presidente do IGT, Danielle Parreira, diretora da Casag, e Daylton Anchieta, conselheiro federal, durante o I Congresso Internacional sobre Direito Coletivo do Trabalho

Encontro em Iporá

O presidente da Seccional goiana da OAB, Miguel Ângelo Caçado, abriu em maio o I Encontro de Advogados e Subseções da OAB-GO do Oeste Goiano, em Iporá. Na ocasião, falou sobre "Os advogados e a Justiça Dativa em Goiás e no Brasil". O senador Demóstenes Torres também participou do evento, assim como o diretor-tesoureiro da OAB-GO, João Bezerra Cavalcante, o conselheiro seccional Reginaldo Martins e os presidentes das Subseções de Iporá, Caiapônia e São Luiz de Montes Belos.

Homenagem

O presidente da Seccional goiana da OAB, Miguel Ângelo Caçado, recebeu em junho o título honorífico da Câmara Municipal de Morrinhos. A homenagem foi realizada no Centro de Eventos Adilon Alves de Amorim, com a participação do presidente da Subseção da OAB-GO de Morrinhos, José Divino Morais.

Encontro mensal

Em maio, o presidente da OAB-GO, os conselheiros Júlio César do Valle Vieira Machado, Flávio Buonaduce Borges e Márcia Queiroz, também diretora da Escola Superior de Advocacia de Goiás, participaram como convidados especiais do encontro promovido mensalmente pela Subseção de Morrinhos com profissionais da região. À noite, Miguel Caçado falou sobre "O Papel da OAB na Sociedade", no Rotary Clube da cidade.



Aviso Urgente

O ADVOGADO COM PRIORIDADE

Leitura das publicações do Poder Judiciário de Goiás e Tocantins.

Cada vez mais indispensável nos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos.

Não perca tempo nem prazo, **Aviso Urgente** é a solução.

Ligue agora e faça já a sua assinatura!

(62) 4013-7489

Rua Dr. Cláudio Manoel Pereira, nº 1165, 1ª andar, Setor Sul,
CEP 74083-320 Goiânia - GO. Telefone: (62) 4013-7489
www.30anos.oabgo.com.br | e-mail: aviso@30anos.oabgo.com.br



C.F.P. - Avisos Urgentes Publicações

Vaga no Tribunal de Justiça

Seccional goiana da OAB inicia processo para escolher novo desembargador que irá ocupar vaga do quinto constitucional destinada à advocacia

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), desembargador José Lenar de Melo Bandeira, entregou ao presidente da OAB-GO, Miguel Ângelo Cançado, ofício comunicando a abertura de vaga de desembargador no TJ-GO destinada à advocacia pelo quinto constitucional. No mesmo documento, entregue no dia 2 de julho, o presidente do TJ solicita ao Conselho Seccional a elaboração de lista sêxtupla para preenchimento da vaga aberta em função da aposentadoria do desembargador Charife Oscar Abrão.

A diretoria da OAB-GO, conforme Miguel Cançado, publicou o edital de convocação para inscrição ao processo de escolha da lista. Em seguida, começam a correr os prazos para inscrições, impugnações, defesas e recursos.

Participaram da reunião em que foi entregue o ofício o secretário-geral da OAB-GO, Celso Gonçalves Benjamin; a secretária-geral-adjunta, Maria Lucila Prudente de Carvalho; o diretor-tesoureiro, João Bezerra Cavalcante; e os conselheiros seccionais Sebastião Macalé, Flávio Buonaduce Borges, Érico Rafael Fleury, Frank Alessandro Carvalhaes, Cristina Aires Cruvinel, Paulo Gonçalves, Cleuler Barbosa das Neves, José do Carmo Alves, Reginaldo Martins, Alexandre Magno Guerra Marques, Washington João de Sousa e Carla Sahium Traboulsi.



Carlos Costa

Presidente da OAB-GO, Miguel Cançado, recebe ofício do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Lenar, comunicando sobre abertura de vaga

Três candidatos concorrem para desembargador

O Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região votou a lista com os nomes de três advogados que concorrerão à vaga de desembargador federal do trabalho da 18ª região, destinada à OAB-GO com base no quinto constitucional.

Fazem parte da lista os advogados Isonel Bruno da Silveira Neto, Júlio César Cardoso de Brito e Maria Nívia Taveira Rocha, escolhidos com o mesmo número de votos – cinco para cada um.

A lista tríplice será encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do

Trabalho, que posteriormente a submeterá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a escolha do nome que irá ocupar a vaga de desembargador no TRT goiano, substituindo Luiz Francisco Guedes de Amorim, que se aposentou no ano passado.



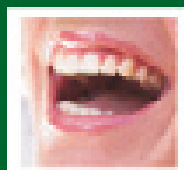
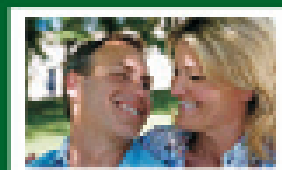
Isonel, Maria Nívia e Júlio: na disputa

Dr. Prado
Implantodontia



frederico prado
odontologia
CRO - GO 6443

QUALIDADE DE
VIDA COMEÇA
COM UM
SORRISO



ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

- » Implantodontia
- » Estética**
- » Cirurgia**
- » Periodontia**
- » Prótese**
- » Clareamento Dentário**



**Ativadas sobre área com autorização.

- » Especialidade em Ortodontia - IFRS
- » Especialidade em Implantodontia - UNESP
- » Especialidade em Cirurgia Facial Estética - UNESP
- » Especialidade em Cirurgia Maxilofacial
- » Especialidade em Radiologia Oral - UFG
- » Especialidade em Endodontia - UNESP
- » Especialidade em Periodontia - UNESP
- » Especialidade em Cirurgia Maxilofacial - UNESP
- » Membro da Associação Brasileira de Odontologia
- » Inscrição no Conselho Odontológico CRO-GO 6443 - 0135-0393

*Tudo de acordo com a legislação vigente.

Com o aumento da expectativa de vida, há uma crescente preocupação em manter a saúde bucal e, assim, de manter uma qualidade de vida. Nessa sentido, a odontologia tem aprimorado suas técnicas para tratar com rapidez, segurança e conforto qualquer necessidade bucal. E, muitas das vezes, podem atuar também em muitos aspectos, desde a perda de um dente até o deslocamento dos dentes naturais e a prevenção de desconfortos bucais, como as restorções musculares, não sem contar ainda que uma boa manutenção pode trazer um ótimo sorriso. A Implantodontia e demais áreas da Odontologia podem solucionar esses casos proporcionando uma reabilitação estética, funcional e esteticamente agradável. Então, não se desespere e queira sua vida toda sorrindo mais e melhor do sorriso.

SATISFAÇÃO
SATISFAÇÃO
BEM-ESTAR



BUENO MEDICAL CENTER
RUA JOSÉ JOÃO, 1.911/1910 - GO. BRASIL
QUADRA 1050 - SETOR BRAS. NOROCCIDENTAL
FONE: (62) 3246-1000 / (62) 3246-1001
prof@odontologia2@gmail.com



COMUNICADO

Este anúncio de divulgação contém informações sobre o Dr. Frederico Prado (Dr. Prado) e sua empresa, atendendo ao CASAC. O conteúdo é responsável por todos os erros, na qual garante as informações contidas dentro do site da Clínica Odontológica de Anápolis. Informações e mais detalhes podem ser obtidos através do link fornecido no cabeçalho do anúncio odontológico.

Direito à ampla defesa

Se o STF acatar pedido do Conselho Federal da OAB, advogados poderão recorrer a juízes de primeira instância para terem acesso aos inquéritos policiais

No dia 9 de junho, o plenário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou ajuizamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do pedido de edição de súmula vinculante garantindo o acesso dos advogados aos autos de inquéritos policiais, mesmo quando tramitarem em regime de sigilo. A sessão foi conduzida pelo presidente nacional da entidade, Cezar Britto. O secretário-geral-adjunto do Conselho Federal, Alberto Zacharias Toron, foi o relator da matéria. O revisor da proposta, conselheiro pela OAB por Rondônia, Orestes Muniz Filho, acolheu integralmente os argumentos de Toron em seu parecer. Na opinião de boa parte dos profissionais do Direito, a edição da súmula seria uma grande vitória para a advocacia.

Segundo o relator, a súmula, se for acatada pelo STF, “servirá para acabar com o calvário dos advogados”. Ele pondera que o acesso aos inquéritos policiais é muito importante, pois, em muitos casos, a sorte de um investigado pode estar selada no andamento desses inquéritos. Para Toron, que também é presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB, o advogado, mesmo com procuração, freqüentemente não consegue acessar os autos nem mesmo na Justiça.

Tanto o secretário-geral-adjunto quanto o conselheiro Orestes Filho acreditam que a Ordem, amparada pela Constituição Federal, deve mesmo propor ao Supremo a elaboração de uma súmula vinculante, facilitando o trabalho do advogado quando tiver negado seu pedido de acesso aos autos de um inquérito. Toron emenda:

“Se o juiz desrespeitar a súmula, uma vez editada pelo Supremo, o profissional poderá dirigir-se diretamente ao STF e reclamar o seu direito”.

Na opinião do secretário-geral da OAB-GO, Celso Gonçalves Benjamin, o espírito de ampla defesa deve prevalecer, pois os advogados precisam ter acesso às provas, produzir novas ou contrapor as já existentes. O problema, segundo Benjamin, é que a autoridade policial não cumpre a determinação do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 4/7/94), artigo 7º, inciso 14. “Se o advogado não tiver acesso ao inquérito, deixará de prestar um bom serviço ao seu cliente”, pondera. Sendo assim, o profissional acaba impetrando habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o seu direito.

Benjamin explica que se o Supremo acatar o pedido da súmula vinculante, o advogado poderá recorrer a juízes de primeira instância que certamente emitirão ordem judicial, obrigando a autoridade a cumprir a lei. O secretário-geral acha equivocada a justificativa dos delegados de que o acesso aos autos prejudica as investigações em pleno andamento. “Na verdade, a advocacia sempre lutou contra a resistência indevida das autoridades policiais”, enfatiza.

Carlos Costa



Acesso às provas: para Celso Benjamin, autoridade policial não cumpre determinação do Estatuto do Advogado

O que diz a Lei 8.906/94

Art. 7º - São direitos do advogado:
XIV - Examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos.

XX Conferência Nacional dos Advogados

Natal - Rio Grande do Norte 11 a 15 de novembro de 2008

Estado Democrático de Direito X Estado Policial

Dilemas e desafios em duas décadas da Constituição



REALIZAÇÃO



CONSELHO FEDERAL
Tela 27 www.cfa.org.br

PATROCÍNIO



BANCO DO NORDESTE



SOLUTA CELULOSE



PETROBRAS



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SPONSOR



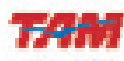
OAB



CVC



VERBO



TAM

A OAB defende esta causa por você, pelo reconhecimento do seu trabalho.

A OAB está realizando uma grande campanha de conscientização sobre a importância dos honorários de sucumbência e a necessidade da atribuição de valores mais justos. A mobilização é desenvolvida em três frentes: uma voltada à sensibilização dos juizes, responsáveis pelo arbitramento dos honorários; a segunda direcionada a apoiar projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, que visam estabelecer critérios mais rígidos para fixação dos mesmos; e a terceira, a participação da própria categoria no sentido de difundir e se engajar na campanha.

Esta causa interessa a todos.

Campanha por honorários de sucumbência justos

Agide a sua causa e recorra
das decisões que não estabelecem
honorários de sucumbência justos.



OAB 
ISO 9001